Classificação: 031.12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

PROCESSO NUP
64593.003636/2025-20

Cód verificador: edba2b5f-ed7b-41aa

ASSUNTO: Manutenção da viatura ambulância Fiat Ducato.

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data da Criação: 11/07/2025

Localização Atual do Processo: Setor Financeiro

Data da Autação: 11/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 298-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa (a)
2- DFD32 2024.pdf
3- BI.pdf
4- NC.pdf
5- Termo_de_Referencia_34_2025_-_TR160351_000034_2025_assinado.pdf (c)
6- Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-1_assinado_assinado.pdf (c)
7- Gestao_de_Riscos_-_MR_160351-000059-2025_assinado_assinado.pdf
8- ETP160351_000086_2025_assinado.pdf (c)
9- Despacho Nº 848-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
10- Despacho Nº 850-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
11- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
12- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
13- Termo_de_Referencia_34_2025_-_TR160351_000034_2025-1_assinado.pdf (c)
14- Estudo_Tecnico_Preliminar_86_2025_-_ETP160351_000086_2025-1_assinado.pdf (c)
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
16- Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf (c)
17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
18- Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf (c)
19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
20- Termo de Desentranhamento Nº 006/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
21- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
22- Termo de Desentranhamento Nº 008/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
23- Termo de Desentranhamento Nº 009/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
24- Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-4_assinado_assinado.pdf
25- Termo_de_Referencia_40_2025_-_TR160351_000040_2025-3_assinado.pdf (c)
26- Estudo_Tecnico_Preliminar_88_2025_-_ETP160351_000088_2025_assinado.pdf
27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
28- Termo de Referência 40.pdf (c)
29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
30- Termo de Desentranhamento Nº 012/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
31- Declaracao_de_utilizacao_de_modelos_MGI_assinado_assinado.pdf
32- Declaracao_de_utilizacao_de_modelos_AGU_assinado_assinado.pdf
33- AC_160351-000008-2025-5_assinado.pdf
34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
35- Termo de Desentranhamento Nº 014/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
36- Relatorio de Cotacao cotacao resumido 105.pdf
37- Termo de Referência 40.pdf
38- Estudo Técnico Preliminar 86.pdf
39- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

40- relatorio-dispensa-16035106900052025.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 016/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
42- Requisição Nº 486-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
43- NC424029.pdf
44- NC 421031.pdf
45- Requisição Nº 487-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
46- NC424029.pdf
47- NC 421031.pdf
48- Requisição Nº 488-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
49- Requisição Nº 489-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
50- NC424029.pdf
51- NC 421031.pdf
52- Requisição Nº 490-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
53- NC424029.pdf
54- NC 421031.pdf
55- Despacho Nº 989-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
56- Despacho Nº 990-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
57- M&k.pdf
58- MECANICATECH.pdf
59- Rondomaza.pdf
60- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 017/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
61- 1.Aceitação_D&F_TCU_30_D&F_ConsultaConsolidada_54923442000139_30-7-2025.pdf
62- 1.Aceitação_D&F_SÓCIO__30__CEISCNEP_D&FResultado da busca.pdf
63- 1.Aceitação_D&F_SÓCIO_30_CEISCNEP_D&F2Resultado da busca.pdf
64- 1.Aceitação_D&F_SICAF_30.pdf
65- 1.Aceitação_D&F_nivel1Credenciamento_54923442000139_2025-07-30.pdf
66- 1..Proposta_D&F.pdf
67- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 018/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
68- 2.Aceitação_PAULO_TCU_30_ConsultaConsolidada_58672691000150_30-7-2025.pdf
69- 2.Aceitação_PAULO_SÓCIO_30_CEISCNEP_Resultado da busca.pdf
70- 2.Aceitação_PAULO_SICAF_30_consultarSituacaoFornecedor_58672691000150_2025-07-30 (1).pdf
71- 2.Aceitação_PAULO_nivel1Credenciamento_58672691000150_2025-07-30.pdf
72- 2..Proposta_Paulo.pdf.pdf
73- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 019/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
74- 3..Proposta_Santana.pdf.pdf
75- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 020/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
76- 3.Aceitação_Santana_SICAF_30.pdf
77- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 021/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
78- 3.Aceitação_Santana_ESTADUAL_30_[portal.sefin.ro.gov.br].pdf
79- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 022/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
80- 3.Aceitação_Santana_RF_30.pdf
81- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 023/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
82- 3.Aceitação_Santana_SÓCIO_CEISCNEP_30_Resultado da busca.pdf
83- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 024/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
84- 3.Aceitação_Santana_TCU_30_ConsultaConsolidada_53117564000175_30-7-2025.pdf
85- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 025/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
86- 3.Aceitação_Santana_Municipal_30.pdf
87- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 026/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
88- 3.Aceitação_Santana_1nivel1Credenciamento_53117564000175_2025-07-30.pdf
89- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 027/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
90- 4.Proposta_Ateste_Setor_Requisitante.pdf
91- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 028/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
92- 1.Habilitação_D&F_CADIN_31_consulta_contratante_1753966561800.pdf
93- 1.Habilitação_D&F_TCU_31_ConsultaConsolidada_54923442000139_31-7-2025.pdf
94- 1.Habilitação_D&F_SICAF_31_consultarSituacaoFornecedor_54923442000139_2025-07-31.pdf
95- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 029/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
96- 2.Habilitação_Paulo_TCU_31_310725ConsultaConsolidada_58672691000150_31-7-2025.pdf
97- 2.Habilitação_Paulo_CADIN_31_consulta_contratante_1753966187781.pdf
98- 2.Habilitação_Paulo_SICAF_31_consultarSituacaoFornecedor_58672691000150_2025-07-31.pdf
99- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 030/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
100- 3.Habilitação_Santana_Falência_31jul.pdf
101- 3.Habilitação_Santana_SICAF_31.pdf
102- 3.Habilitação_Santana_Cadin_31.pdf

103- 3.Habilitação_Santana_MUNICIPAL_31_santana31.pdf
104- 3.Habilitação_Santana_ESTADUAL_31.pdf
105- 3.Habilitação_Santana_TCU_31_ConsultaConsolidada.pdf
106- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 031/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
107- 2025NE001553.pdf
108- 2025NE001554.pdf
109- 2025NE001555.pdf
110- 2025NE001556.pdf
111- 2025NE001557.pdf
112- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 032/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
113- NF_SERVIÇO_NE1556-1.pdf
114- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 033/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
115- Despacho Nº 1976-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
116- NF_PEÇA_NE1557-2.pdf
117- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 034/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
118- Despacho Nº 1977-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
119- NF-Serviço-NE1553.pdf
120- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 035/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
121- Despacho Nº 1978-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
122- NF-Peça-NE1554.pdf
123- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 036/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
124- Despacho Nº 1979-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
125- NF-Peça-NE1555.pdf
126- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 037/2025 - Processo 64593.003636/2025-20
127- Despacho Nº 1980-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
128- Despacho Nº 1982-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
129- Despacho Nº 1986-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Termo de Abertura Nº 298-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de julho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de viatura com fornecimento de material.

[redacted] **HOLANDA S[redacted]- 2º Ten**
Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten ANA Cristina HOLANDA Silva**, em 11/07/2025, às 07:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1t9P-rsCX-Lz0W-obUT

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2025 01:00	160351	[redacted]HENDLER[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de veículos.

2. Justificativa de necessidade

O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGUPV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes.
Para que seja possível manter a qualidade e que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a nossos usuários, faz-se necessário a aquisição dos serviços de manutenção de veículos para suprir as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho.
A aquisição dos serviços demandados contribuirá para a manutenção das viaturas e o bom atendimento dos usuários, composto por militares da ativa e inativos, seus dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde. Os serviços são, portanto, essenciais ao desempenho da atividade fim deste Hospital.
Destaca-se que o não atendimento da demanda acarreta no agravamento da condição das viaturas e por consequência do atendimento dos pacientes e na impossibilidade de possível evacuação dos mesmos

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	13.500,00	13.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABLICIO HENDLER BOFF
Data: 19/09/2024 10:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted] **HENDLER** [redacted]
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
LISSANDRO ANONY FORTES
Data: 20/09/2024 13:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L[redacted] **ANONY** [redacted]
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

- De acordo com o art. 6º, da Lei nº 13.717, de 24 set 18
Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o Comandante do Contingente, o Chefe da Divisão de Medicina e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 58281, de 10 de julho de 2025, da(o) Contg)

4. SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

Equipe de Planejamento da Contratação

Designo a Equipe de Planejamento da Contratação a contar desta data para planejar a contratação de serviços de manutenção de viatura.

[redacted]tratação

[redacted]tratação

[redacted]tratação

Em consequência:

a) a equipe deverá realizar o planejamento da contratação supracitada sob a coordenação do presidente designado, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelo agente de contratação a ser designado, estando em condições de ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do planejamento da contratação até a homologação desta;

b) o presidente designado juntamente com os integrantes técnicos da equipe deverão desde já: solicitar acesso ao perfil FASEINT1 do SIASG ao Setor Financeiro caso não possuam, obter os modelos atualizados das documentações necessárias e orientações específicas junto ao integrante administrativo, elaborar os seguintes documentos e despachá-los com o Fiscal Administrativo e Ordenador de Despesas, protocolando-os na SALC **até o dia 21 de julho de 2025**: Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Gerenciamento de Riscos, Relatório de Pesquisa de Preços com nota técnica, Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência;

c) o integrante administrativo deverá assessorar o presidente e os integrantes técnicos da equipe durante o supracitado estudo com informações referentes a licitações e contratos no escopo da Lei 14.133, de 1º

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
10/07/25 14:28 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 30Jun25 VALORIZACAO : 30Jun25 NUMERO : 2025NC421031
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD DIEX Nº 1629-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, DE 23JUN25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	65.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	15.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 30Jun25 16:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
59/2025	[redacted] HENDLER B[redacted]	10/07/2025 14:42

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de peças com substituição para viatura administrativa ambulância Fiat Ducato, ano 2020/2021.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência da previsão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA)	Falta de planejamento do setor requisitante	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade ou atraso da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Enc SALC confere com os setores requisitantes se alguma demanda deixou de ser lançada no PCA em A-1.			**Responsável**		
P-02	Presidente da equipe de planejamento da contratação verifica durante a elaboração do ETP se a demanda foi inserida no PCA.			**Responsável**		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC solicita ao setor requisitante a formalização das justificativas para alteração intempestiva do PCA, levando-as para aprovação do OD.			**Responsável**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-02	Superdimensionamento ou insuficiência das quantidades demandadas	Falha de utilização de memória de cálculo e projeções	Planejamento	Administração
	Impactos			
1	Desperdício ou necessidade de abertura de nova licitação			
	Ações Preventivas			
P-01	Auxiliar da SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes durante a elaboração do ETP			**Responsável**
P-02	Enc SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes após ETP ser entregue na SALC			**Responsável**
	Ações de Contingência			
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-03	Documentos da fase preparatória com informações divergentes quando comparados	Falta de revisão do processo como um todo após elaboração do edital	Planejamento	Administração
	Impactos			
1	Contratação mal fundamentada e/ou que não atende a necessidade			
	Ações Preventivas			
P-01	Aux SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o Enc SALC			**Responsável**
P-02	Enc SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o OD			**Responsável**
	Ações de Contingência			
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções			**Responsável**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Exigências que podem direcionar a contratação para determinado fornecedor	Levantamento de mercado inadequado	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC verifica se no ETP que está sendo elaborado consta adequado levantamento de mercado			**Responsáve**		
P-02	Enc SALC verifica se no ETP recebido consta adequado levantamento de mercado			**Responsáve**		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsáve**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pesquisa de preços inadequada	Agentes responsáveis pela pesquisa de preços sem capacitação	Planejamento	Administração		
	Impactos					
1	Superfaturamento ou inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se a pesquisa está sendo realizada conforme padronização do Enc SALC			**Responsáve**		
P-02	Enc SALC confere se a pesquisa foi entregue conforme padronização estabelecida			**Responsáve**		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve a pesquisa de preços para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsáve**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Insuficiência de critérios de sustentabilidade	ETP incompleto	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Aumento da probabilidade de impactos ambientais					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se no ETP que está sendo elaborado existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			**Responsáve**[redacted]**:**		
P-02	Enc SALC confere se no ETP recebido existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			**Responsável:**		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável:**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso na divulgação do ato convocatório após toda a documentação da fase preparatória ter sido elaborada	Quantidade insuficiente de agentes de contratação em relação ao volume de demandas	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade ou atraso da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Adj SALC acompanha cronograma dos processos licitatórios estabelecido no PCA de A-1 e estipula prazos aos pregoeiros			**Responsável:** J		
P-02	Enc SALC acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos no PCA em A-1			**Responsável:** N		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC reavalia com a Direção a priorização do processo atrasado em detrimento de outros levando em consideração o grau de urgência da contratação			**Responsável:** N		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Seleção de fornecedor que não atende aos requisitos mínimos de qualidade e	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	desempenho estabelecidos	
	Impactos	
1	Não atendimento ou atendimento insuficiente da necessidade da contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	OD designa equipe de apoio com integrante técnico capaz avaliar as especificações técnicas das propostas	**Responsáve** [redacted] VA
P-02	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) realiza julgamento das propostas junto com a equipe de apoio	**Responsáve**
	Ações de Contingência	
C-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) somente aceita a proposta após parecer e ateste do integrante técnico da equipe	**Responsáve**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Desclassificação de proposta vantajosa por erros formais ou vícios sanáveis	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não seleção da proposta mais vantajosa					
	Ações Preventivas					
P-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) realiza diligências antes de desclassificar proposta			**Responsável:** [redacted]		
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública			**Responsável:**		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC exige que pregoeiro desclassifique propostas apenas após diligências realizadas			**Responsável:**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Seleção de fornecedor que não atende a exigências previstas na habilitação	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação de fornecedor inapto a suprir a demanda da administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) conclui habilitação somente após revisar a conferência já realizada			**Responsável:** F		
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública			**Responsável:** W N		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC orienta OD a não homologar o item destinado a fornecedor que não atende aos requisitos da habilitação			**Responsável:** W N		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado par
R-11	Ausência de ampla publicidade do ato convocatório	Universo restrito de possíveis fornecedores que atendam à demanda	Seleção do Fornecedor	Administraç
	Impactos			
1	Licitação deserta, fracassada ou desvantajosa			
	Ações Preventivas			
P-01	Enc SALC confere se foi dada ampla publicidade do ato convocatório			**Responsável:** W N
	Ações de Contingência			
C-01	Enc SALC orienta pregoeiro a realizar nova publicação com a devida publicidade necessária			**Responsável:** [redacted] EVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Atuação falha nas respostas aos recursos, pedidos de esclarecimento ou impugnação	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo					
	Ações Preventivas					
P-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) elabora respostas sempre evidenciando os amparos em legislação e complementando com os embasamentos técnicos da equipe de apoio			**Responsável:** [redacted]		
P-02	Enc SALC confere os rascunhos das respostas formuladas antes de envio aos interessados pelo pregoeiro			**Responsável:** [redacted]		

	Ações de Contingência	
C-01	Enc SALC devolve o rascunho da resposta com as observações necessárias para o pregoeiro realizar as correções	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Inobservância de proposta fictícia, de fachada ou de cobertura, apresentada ou de desatendimento proposital dos requisitos de habilitação para favorecer determinada empresa	Conluio entre fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo	
	Ações Preventivas	
P-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) busca padrões de comportamento comum e/ou recorrentes entre os fornecedores	**Responsáve** [redacted]
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública	**Responsáve** NTI
	Ações de Contingência	
C-01	Enc SALC alerta pregoeiro para que realize diligências a fim de elucidar os indícios e provocar a abertura de processo administrativo sancionador se for o caso	**Responsáve** NTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Aceitação de proposta com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Superfaturamento ou inexecução contratual	
	Ações Preventivas	
P-01	Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) negocia redução de preço acima do valor referência e realiza diligências caso preço esteja muito abaixo da média das propostas	**Responsável:** [redacted]
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública	**Responsável:**
	Ações de Contingência	
C-01	Enc SALC assessora OD a não homologar item com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	**Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Recebimento de produtos/serviços com características diferentes do especificado ou que não foram entregues.	Falha de conferência no recebimento provisório dos fiscais de contrato e no recebimento definitivo do gestor de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não atendimento da necessidade da contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC indica para serem designados gestores e fiscais de contrato preferencialmente os próprios requisitantes e/ou outros militares que detenham conhecimento técnico necessário para conferência no recebimento	**Responsável:** F [redacted]
P-02	Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais	**Responsável:** R
	Ações de Contingência	
C-01	Fiscal Administrativo orienta gestor de contrato a cobrar do contratado a devolução do material e envio de novo material com especificações corretas ou repetição do serviço conforme especificações constantes do TR e Contrato	**Responsável:** R

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Atraso ou não entrega/execução do material/serviço.	Aumento de custos ou problemas logísticos da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Atraso ou não atendimento da necessidade da contratação	
	Ações Preventivas	

P-01	Gestor de contrato notifica o fornecedor com tempestividade, antes e logo após ultrapassado o prazo pra entrega/execução do objeto, alertando sobre a possibilidade de abertura de processo administrativo sancionador	**Responsável:** [redacted] SILVA
P-02	Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Gestor de contrato solicita ao Fiscal Administrativo a abertura de processo administrativo sancionador	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Não manutenção das condições de habilitação exigidas	Falta de atuação do gestor e fiscal administrativo do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dificuldade ou inviabilização da execução do objeto					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal de contrato verificam frequentemente as condições de habilitação da empresa			**Responsáveis:** AN SIL BO ES FO NE		
P-02	Auxiliar da carteira de empenhos da SALC verifica condições de habilitação por ocasião da emissão de notas de empenho			**Responsável:**		
	Ações de Contingência					
C-01	Auxiliar da carteira de empenhos devolve requisição de empenho ao gestor de contrato e fiscal de contrato para que façam gestões junto a contratada			**Responsável:** ES FO NE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Atraso no pagamento de faturas/notas fiscais	Lentidão no recebimento provisório pelos fiscais de contrato e recebimento definitivo pelo gestor do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Precariedade da execução contratual e pagamento de juros, mora e/ou multa					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal estabelecem rotina para que um alerte o outro acerca da tempestividade necessária dos recebimentos			**Responsáveis:**		
P-02	Fiscal Administrativo acompanha a atuação dos gestores e fiscais de contrato quanto ao pagamento de faturas/notas fiscais			**Responsável:**		
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscal Administrativo cobra do gestor e fiscal de contrato que estão atrasados quanto ao recebimento			**Responsável:**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Inversão dos estágios da despesa	Recebimento provisório e definitivo indevidos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso ou não atendimento da necessidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato elabora termo de recebimento definitivo somente após minuciosa conferência do termo de recebimento provisório do fiscal de contrato			**Responsável:**		
P-02	Chefe do setor financeiro (tesouraria) verifica se recebimentos foram atestados antes da liquidação da NF			**Responsável:**		
	Ações de Contingência					
C-01	Chefe do setor financeiro (tesouraria) devolve ao gestor de contrato as NF cujos recebimentos não foram atestados			**Responsável:**		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA HOLANDA SILVA
Data: 11/07/2025 11:19:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted] **HOLANDA**

Documento assinado digitalmente
FABLICIO HENDLER BOFF
Data: 11/07/2025 08:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted] **HENDLER**[redacted]
Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 848-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de julho de 2025.

Assunto: despacho do Fiscal Administrativo

Solicito aprovação do Ordenador de Despesas para o TR apresentado.

[redacted] **CESAR - Maj**
Respondendo pela Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj BRENO FARIA Cesar**, em 11/07/2025, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Rx9b-V8Hi-agJg-UMgA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 850-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de julho de 2025.

Assunto: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Como Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, dirigente máximo nomeado,conforme Portaria – C Ex nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada na página 12, Seção 2, doDOU nº 109,de 12 de junho de 2023, e como Ordenador de Despesas designado, conforme item5 , 3ª Parte, do Boletim Interno Especial nº 1, de 19 de janeiro de 2024, do HGuPV, aprovo opresente Termo de Referência.

[redacted] **NOGUEIRA - Cel**
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Carlos Cherme da Silva NOGUEIRA**, em 11/07/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zYst-qOkE-+nEB-ddKg

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 15/07/2025 às 14:15, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo_de_Referencia_34_2025_-_TR160351_000034_2025_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização de valor de item..

[redacted]o HENDLER [redacted] - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 15/07/2025 às 14:15, faço a retirada do(s) documentos(s) ETP160351_000086_2025_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização de valor de item..

[redacted] HENDLER [redacted] - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 15/07/2025 às 14:18, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Termo_de_Referencia_34_2025_-_TR160351_000034_2025-1_assinado.pdf, Estudo_Tecnico_Preliminar_86_2025_-_ETP160351_000086_2025-1_assinado.pdf.

[redacted] HENDLER [redacted] - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 17/07/2025 às 07:31, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf.

[redacted]HENDLER [redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 17/07/2025 às 07:35, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf.

[redacted] HENDLER [redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 17/07/2025 às 07:43, faço a retirada do(s) documentos(s) Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-1_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

F[redacted] HENDLER [redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 17/07/2025 às 07:44, faço a retirada do(s) documentos(s) Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

[redacted] HENDLER[redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 18/07/2025 às 11:54, faço a retirada do(s) documentos(s) Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-2_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

[redacted] HENDLER [redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 18/07/2025 às 11:55, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo_de_Referencia_34_2025_-_TR160351_000034_2025-1_assinado.pdf, Estudo_Tecnico_Preliminar_86_2025_-_ETP160351_000086_2025-1_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

[redacted] HENDLER[redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
105/2025	160351	Concluída	FABLICIO HENDLER BOFF

Título: Aquisição de peças com substituição para a viatura ambulância Fiat Ducato.

Observações:

Total de itens cotados: 22 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 57.300,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258193 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Celta, Ano 2002	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.100,0000	R$ 3.518,5833	R$ 3.670,5000	Coeficiente de Variação: 8,5167% Desvio Padrão: 299,6675 Maior Preço: R$ 3.785,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.785,2500	18/06/2025	Sim
2	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.670,5000	22/05/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.100,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617797 - Farol Selado Potência Nominal: 27 W, Tensão Nominal: 10 A 30 VDC, Tipo Lâmpada: Led , Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.500,0000	R$ 2.936,0133	R$ 3.338,0400	Coeficiente de Variação: 35,6837% Desvio Padrão: 1.047,6781 Maior Preço: R$ 3.970,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 599,8500	28/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 149,1500	28/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 970,0000	21/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 64,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 600,0000	16/04/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 939,0000	29/10/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,0000	19/09/2024	Não
10	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.970,0000	18/06/2025	Sim
11	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	18/06/2025	Sim
12	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.338,0400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 3.464,0367	R$ 3.929,5000	Coeficiente de Variação: 48,8129% Desvio Padrão: 1.690,8956 Maior Preço: R$ 5.262,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.929,5000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.262,6100	22/05/2025	Sim
4	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 2.746,7800	R$ 3.110,4200	Coeficiente de Variação: 41,6401% Desvio Padrão: 1.143,7632 Maior Preço: R$ 3.929,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.929,9200	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.110,4200	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.320,0000	R$ 3.935,6333	R$ 5.160,9400	Coeficiente de Variação: 47,0257% Desvio Padrão: 1.850,7586 Maior Preço: R$ 5.325,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 5.325,9600	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.320,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.160,9400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486197 - Protetor Automotivo Material: Plástico , Tipo: Moldura Parachoque , Aplicação: Citroen C4 Lounge , Referência: 9802738480	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 650,0000	R$ 1.886,2300	R$ 2.446,1900	Coeficiente de Variação: 46,4119% Desvio Padrão: 875,4353 Maior Preço: R$ 2.562,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 45,7500	05/11/2024	Não
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 722,7200	04/09/2024	Não
3	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.562,5000	18/06/2025	Sim
4	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 650,0000	18/06/2025	Sim
5	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.446,1900	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617797 - Farol Selado Potência Nominal: 27 W, Tensão Nominal: 10 A 30 VDC, Tipo Lâmpada: Led , Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 599,8500	R$ 871,3963	R$ 835,0000	Coeficiente de Variação: 26,9375% Desvio Padrão: 234,7325 Maior Preço: R$ 1.392,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 599,8500	28/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 149,1500	28/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 970,0000	21/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 64,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 600,0000	16/04/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 939,0000	29/10/2024	Sim
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,0000	19/09/2024	Não
10	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.392,3200	18/06/2025	Sim
11	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 800,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478473 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer , Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 , Referência: 2to /800701	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 850,0000	R$ 958,7500	R$ 955,0000	Coeficiente de Variação: 9,4252% Desvio Padrão: 90,3638 Maior Preço: R$ 1.071,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 955,0000	28/01/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,0000	28/01/2025	Não
i 3	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 100,0000	13/01/2025	Não
4	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.071,2500	18/06/2025	Sim
5	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 850,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478473 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer , Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 , Referência: 2to /800701	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 955,0000	R$ 1.192,0833	R$ 1.071,2500	Coeficiente de Variação: 21,6006% Desvio Padrão: 257,4966 Maior Preço: R$ 1.550,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 955,0000	28/01/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,0000	28/01/2025	Não
i 3	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 100,0000	13/01/2025	Não
4	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.071,2500	18/06/2025	Sim
5	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.550,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629039 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor , Material: Serpentina , Referência: Modelo: Arun200lte4_ Acg35866007 , Aplicação: Lg	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.598,8500	R$ 2.934,2967	R$ 2.754,0400	Coeficiente de Variação: 12,6136% Desvio Padrão: 370,1202 Maior Preço: R$ 3.450,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.598,8500	18/06/2025	Sim
2	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.450,0000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.754,0400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629040 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor , Material: Serpentina , Referência: Modelo: Brun100lte4 _ Acg35866008 , Aplicação: Lg	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.200,0000	R$ 6.637,8300	R$ 8.356,5100	Coeficiente de Variação: 36,6221% Desvio Padrão: 2.430,9129 Maior Preço: R$ 8.356,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 8.356,9800	18/06/2025	Sim
2	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.200,0000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 8.356,5100	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304771 - Aro Grade Tipo: Dianteira , Aplicação: Veículo Chevrolet S-10, Cabine Dupla, Ano 1998	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 3.088,6575	R$ 2.641,9350	Coeficiente de Variação: 55,3872% Desvio Padrão: 1.710,7194 Maior Preço: R$ 5.870,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 5.870,7600	04/06/2025	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 81,0000	14/05/2025	Não
i 3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 186,9000	21/04/2025	Não
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,3600	31/07/2024	Não
5	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.642,0500	18/06/2025	Sim
6	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim
7	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.641,8200	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627607 - Módulo Eletrônico Tipo 1: Conversor Analógico Digital , Modelo 1: Ads1115 , Tensão Alimentação: 2 A 5 V, Características Adicionais: Single-Shot Mode: Auto Shut-Down , Tipo Controle: Taxa De Dados Programável: 8sps-860sps , Componentes: 04 Canais An0 An1 An2 An3 , Temperatura Trabalho: -40 A 85 °C, Quantidade De Entrada De Áudio: 7 Tipos De Faixas De Entrada	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.500,0000	R$ 6.319,8600	R$ 6.959,5800	Coeficiente de Variação: 58,5769% Desvio Padrão: 3.701,9753 Maior Preço: R$ 10.500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87,0000	07/07/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 6.959,5800	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 10.500,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483170 - Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol , Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem , Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 °C, Ponto De Fulg , Referência: 217089	Litro	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,9700	R$ 57,0663	R$ 67,8950	Coeficiente de Variação: 51,2464% Desvio Padrão: 29,2444 Maior Preço: R$ 90,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	269	Litro	R$ 23,0200	27/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Litro	R$ 20,5200	27/06/2025	Sim
i 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 57,5400	09/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 19,9700	07/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Litro	R$ 86,9700	14/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 90,2600	14/02/2025	Sim
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	6		R$ 78,2500	18/06/2025	Sim
8	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	6		R$ 80,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615936 - Elemento Filtrante Material: Aço E Algodão , Diâmetro Externo: 152,5 MM, Aplicação: Motor Mtu 16v 396 Tb64 , Características Adicionais: Diaâmetro Interno: 31,5mm , Referência Fabricante: Bfu 700 X Mann Filter	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 78,0000	R$ 120,2171	R$ 101,2700	Coeficiente de Variação: 44,9711% Desvio Padrão: 54,0629 Maior Preço: R$ 245,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,2700	09/03/2025	Sim
i 2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,2700	14/01/2025	Sim
i 3	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 136,9800	17/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 79,0000	22/09/2024	Sim
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 19,8000	06/09/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.689,0000	10/07/2024	Não
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 78,0000	18/06/2025	Sim
8	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 245,0000	18/06/2025	Sim
9	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 100,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623279 - Elemento Filtrante Material: Polipropileno , Comprimento: 10" X 2 ½" POL, Diâmetro Externo: 63,50 MM, Aplicação: Purificador Hoken Multi 1.500 , Características Adicionais: Diâmetro Interno: 28mm , Vazão: 1.000 L/	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 70,0000	R$ 191,1467	R$ 129,2000	Coeficiente de Variação: 75,8451% Desvio Padrão: 144,9754 Maior Preço: R$ 589,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		CENTRO NACIONAL DE TEC					

1	I	ELETRONICA AVANçADA SA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 88,3000	27/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 26,6000	09/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 18,0000	09/06/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 129,9900	06/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 103,9700	06/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 19,9600	06/06/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 38,8500	06/06/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 42,1300	28/05/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 70,0000	22/05/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 24,0000	20/05/2025	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	335	Unidade	R$ 19,0000	20/05/2025	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 224,0000	02/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 589,0900	31/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 324,9900	31/03/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 45,9000	31/03/2025	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 14,5500	24/03/2025	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 79,0000	24/03/2025	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 21,0000	24/03/2025	Não
i 19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 99,0000	26/02/2025	Sim
i 20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 90,0000	03/02/2025	Sim
i 21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73,5800	03/02/2025	Sim
i 22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 108,9600	03/02/2025	Sim
i 23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 515,0000	30/01/2025	Sim
i 24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 375,0000	26/12/2024	Sim
i 25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 297,8000	17/12/2024	Sim
26	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 129,2000	17/12/2024	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 116,0000	13/12/2024	Sim
i 28	I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 41,0000	11/12/2024	Não
29	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 144,9500	06/12/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.106,5900	03/12/2024	Não
31	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 160,2500	18/06/2025	Sim

32	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1	R$ 215,0000	18/06/2025	Sim
33	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1	R$ 80,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617414 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,5000	R$ 50.236,2938	R$ 171,6000	Coeficiente de Variação: 169,6644% Desvio Padrão: 85.233,0947 Maior Preço: R$ 333.270,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 59,9000	16/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 96,2500	16/06/2025	Sim
ℹ 3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	09/06/2025	Sim
ℹ 4	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	09/06/2025	Sim
ℹ 5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 171,6000	28/05/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,3500	27/05/2025	Sim
ℹ 7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	26/05/2025	Sim
ℹ 8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	26/05/2025	Sim
ℹ 9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 98,0000	28/04/2025	Sim
ℹ 10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 171,6000	02/04/2025	Sim
ℹ 11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 171,6000	23/03/2025	Sim
ℹ 12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 96,8800	06/03/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,5000	13/01/2025	Sim
ℹ 14	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	24/11/2024	Sim
ℹ 15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 39,0000	20/10/2024	Sim
ℹ 16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45,0000	20/10/2024	Sim
ℹ 17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45,0000	20/10/2024	Sim

i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 38,0000	20/10/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114.950,0000	04/10/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 21.250,0000	04/10/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 242.400,0000	04/10/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 333.270,0000	04/10/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 311.550,0000	03/10/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 311.550,0000	03/10/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 151.590,0000	03/10/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.900,0000	03/10/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.900,0000	03/10/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 28.500,0000	03/10/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 95.000,0000	03/10/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 166.250,0000	03/10/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 47.000,0000	26/09/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 20.500,0000	26/09/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 36.000,0000	26/09/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 61.500,0000	26/09/2024	Sim
35	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 117.000,0000	26/09/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73.800,0000	26/09/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87.500,0000	26/09/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 52.500,0000	26/09/2024	Sim
39	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 29.700,0000	26/09/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 66.000,0000	26/09/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 85.400,0000	26/09/2024	Sim
i 42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 19,4800	01/09/2024	Sim
i 43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 164,0000	25/08/2024	Sim
44	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 170,2900	13/08/2024	Sim
45	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 170,2900	13/08/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 58,0000	12/08/2024	Sim
i 47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 58,0000	07/08/2024	Sim
48	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 105,0000	18/06/2025	Sim

49	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1	R$ 320,0000	18/06/2025	Sim
50	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1	R$ 100,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483170 - Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol , Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem , Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 °C, Ponto De Fulg , Referência: 217089	Litro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 86,9700	R$ 145,7700	R$ 128,0550	Coeficiente de Variação: 43,1443% Desvio Padrão: 62,8914 Maior Preço: R$ 240,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	269	Litro	R$ 23,0200	27/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Litro	R$ 20,5200	27/06/2025	Não
i 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 57,5400	09/06/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 19,9700	07/04/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Litro	R$ 86,9700	14/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 90,2600	14/02/2025	Sim
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	3		R$ 165,8500	18/06/2025	Sim
8	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	3		R$ 240,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25356 - Serviço de lanternagem e pintura	HORA	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 52,1755%
R$ 1.798,0000	R$ 4.303,6914	R$ 3.300,0000	Desvio Padrão: 2.245,4704
			Maior Preço: R$ 8.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 19.500,0000	08/07/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 17.279,9000	08/07/2025	Não
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 14.100,0000	06/07/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	HORA	R$ 32,0000	01/07/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 52,0000	01/07/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 167,0000	01/07/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	280	HORA	R$ 244,0000	01/07/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 85,0000	01/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 85,0000	01/07/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	HORA	R$ 110,0000	01/07/2025	Não
i 11	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 500,0000	22/06/2025	Não
i 12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 23.151,0000	17/06/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 178,9900	12/06/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	HORA	R$ 28.035,0000	12/06/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.798,0000	09/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 69.790,0000	22/05/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 70.600,0000	22/05/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 88.095,0000	22/05/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 80.200,0000	22/05/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 19.175,0000	19/05/2025	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 149,3300	16/05/2025	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 152,8700	16/05/2025	Não
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	HORA	R$ 127,0000	16/05/2025	Não
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 121,0000	16/05/2025	Não
25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	HORA	R$ 150,0000	16/05/2025	Não
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 130,0000	16/05/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 94.000,0000	09/05/2025	Não
i 28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 15.755,0000	07/05/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	130	HORA	R$ 148,0000	07/05/2025	Não

30	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 138,0000	07/05/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	100	HORA	R$ 128,0000	07/05/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 118,0000	07/05/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.250,0000	30/04/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.187,0000	24/04/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	HORA	R$ 300,0000	24/04/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 328.062,0000	07/04/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 35.127,1000	28/03/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	180	HORA	R$ 108,0000	24/03/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 250.000,0000	18/03/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.631,0000	10/03/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	HORA	R$ 425,0000	10/03/2025	Não
i 42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 8.600,0000	06/01/2025	Não
i 43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.500,0000	02/01/2025	Não
i 44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 800,0000	02/01/2025	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 5.837,8400	21/11/2024	Sim
i 46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 6.400,0000	04/10/2024	Sim
i 47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 2.000,0000	02/10/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	17112	HORA	R$ 2,5000	26/09/2024	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	20	HORA	R$ 130,0000	17/09/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	60	HORA	R$ 227,0000	17/09/2024	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.300,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.790,0000	22/05/2025	Sim
53	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 8.000,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 61,9251%
R$ 350,0000	R$ 1.196,9533	R$ 976,0000	Desvio Padrão: 741,2146
			Maior Preço: R$ 3.712,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
i 6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Sim
i 7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
i 8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
i 9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Sim
i 10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Sim
i 11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
i 14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Sim
i 15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Sim
i 16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Não
i 17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Não
i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Sim
i 19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Não
i 20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Sim
i 21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
i 22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
i 23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Sim
i 24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Sim
i 25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
i 26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
i 27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Sim
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Sim
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Sim
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Sim
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Sim
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Sim
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Sim
i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 950,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 810,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 76,8392%
R$ 7,3500	R$ 1.544,9678	R$ 1.255,2400	Desvio Padrão: 1.187,1413
			Maior Preço: R$ 6.132,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
i 6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Sim
i 7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
i 8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
i 9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Sim
i 10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Sim
i 11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
i 14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Não
i 15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Sim
i 16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Não
i 17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Não
i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Sim
i 19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Sim
i 20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Sim
i 21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
i 22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
i 23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Sim
i 24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Sim
i 25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
i 26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
i 27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Sim
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Não
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Sim
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Sim
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Não
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Sim
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Não
i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.800,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,1941%
R$ 2.068,0000	R$ 4.748,6875	R$ 5.346,2500	Desvio Padrão: 1.861,2037
			Maior Preço: R$ 7.890,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Sim
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Não
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Não
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Não
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Não
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Não
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Não
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Não
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Não
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Não
i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 6.000,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.000,0000	22/05/2025	Sim
53	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 6.000,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente é a aquisição de peças com a substituição para a viatura administrativa ambulância Fiat Ducato, ano 2020/2021, do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e IV do art. 5º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. Na consulta direta com fornecedores, foi realizada pesquisa formal às seguintes empresas:

Fornecedor	Justificativa da escolha do fornecedor para emissão de orçamento	Apresentou proposta	Itens orçados
A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.
A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.
MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.

2.5. Para a pesquisa direta com fornecedores, foi certificado a observância quanto:

a) ao número mínimo de consulta a três fornecedores conforme art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

b) aos orçamentos obtidos estarem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do instrumento convocatório art. 5º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, havendo a devida atualização caso ultrapasse esse prazo;

c) ao prazo de resposta concedido ser compatível com a complexidade do objeto, em conformidade com o art. 5ºe §2º , I, da IN SEGES/ME nº 65/2021;

d) aos orçamentos conterem descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CPNJ, endereços físico e eletrônico, telefone de contato, data de emissão, nome completo e identificação do responsável pelo orçamento, tudo conforme o art. 5º e §2º, II, da IN SEGES/ME nº 65/2021; e

e) à consulta conter informações da contratação contidas no art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores à esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado para todos os itens deu-se com base no menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de se mostrar o método mais apropriado ao presente caso.

4.2. Por se tratar de CATMAT e CATSER genéricos (que englobam a contratação de serviços com características distintas como mesmo código), foi realizada uma análise crítica dos resultados, deixando de compor a pesquisa os valores referentes a itens com diferenças significativas na descrição do objeto.

4.3. Dentro dos preços coletados, foram ainda desconsiderados aqueles julgados:

a) possivelmente inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

b) inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas;

c) excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços;

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R$ 57.299,96 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT /CATSER	Und de Medida	Quant	Valor Unit(R$)	Valor Total máximo aceitável (R$)
1	Capô dianteiro do motor	**258193**	Und	1	R$ 3.670,50	R$ 3.670,50
2	Farol LE.	**617797**	Und	1	R$ 3.338,04	R$ 3.338,04
3	Para choque dianteiro direito	**385331**	Und	1	R$ 3.929,50	R$ 3.929,50
4	Para choque dianteiro esquerdo	**385331**	Und	1	R$ 3.110,42	R$ 3.110,42
5	Para choque dianteiro central	**385331**	Und	1	R$ 5.160,94	R$ 5.160,94
6	Grade do radiador	**486197**	Und	1	R$ 2.446,19	R$ 2.446,19
7	Moldura do farol	**617797**	Und	1	R$ 835,00	R$ 835,00
8	Dobradiça capô LD	**478473**	Und	1	R$ 955,00	R$955,00
9	Dobradiça capô LE	**478473**	Und	1	R$ 1.071,25	R$ 1.071,25
10	Condensador do Ar Condicionado	**629039**	Und	1	R$ 2.754,04	R$ 2.754,04
11	Eletroventilador	629040	Und	1	R$ 8.356,51	R$ 8.356,51

12	Grade dianteira inferior	304771	Und	1	R$ 2.641,93	R$ 2.641,93
13	Módulo Eletrônico	627607	Und	1	R$ 6.959,58	R$ 6.959,58
14	Óleo do motor 5W30 sintético	483170	Lt	6	R$ 67,89	R$ 407,34
15	Filtro de óleo do motor	**615936**	Und	1	R$ 101,27	R$ 101,27
16	Filtro de ar do motor	**623279**	Und	1	R$ 129,20	R$ 129,20
17	Filtro do ar condicionado	**617414**	Und	1	R$ 171,60	R$ 171,60
18	Óleo 75W80	**483170**	Lt	3	R$ 128,05	R$ 384,16
19	Serviço de funilaria e pintura do item 1.	**25356**	Sv	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
20	Serviço de montagem dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12	**25216**	Sv	1	R$ 976,00	R$ 976,00
21	Serviço mecânico dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.	**25216**	Sv	1	R$ 1.255,24	R$ 1.255,24
22	Serviço elétrico para substituição dos itens nº 2, 10, 11 e 13	**25216**	Sv	1	R$ 5.346,25	R$ 5.346,25
Valor total estimado						**R$ 57.299,96**

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados pelo mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo agente responsável que assina este documento.

Pr [redacted] ão

Integr tação

Relatório emitido em 18/07/2025 12:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 88/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de peças com substituição para viatura administrativa ambulância Fiat Ducato ano /modelo 2020/2021.

A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art 6º da Lei nº 14.133 de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ANA CRISTINA HOLANDA SILVA-2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

4.2. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

4.3. O prazo de execução do serviço é de no máximo 30 (trinta) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, a ser realizado no endereço do respectivo fornecedor, vencedor do certame.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e encontrou-se como a

melhor solução, a execução do serviço diretamente com empresa especializada no ramo de serviços de manutenção de veículos, através de dispensa, pelo fato do serviço ser específico e não ser encontrado em outras contratações, na mesma forma a que deverá ser executada no Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a aquisição dos itens e contratação do serviço deverá ser observado as seguintes soluções:

6.1.1. Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, caso apresente defeitos decorrentes do serviço;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em razão dos princípios da oportunidade e economicidade, serão adquiridos e contratados serviços de manutenções para 22(vinte e dois) itens no Hospital de Guarnição de Porto Velho. Em observância ao disposto na letra a), do Inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com a necessidade de manutenção conforme manual do fabricante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 57.299,96

O valor de contratação para esta UASG 160351 é de R$ 57.299,96 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e foi obtido pelo quantitativo estimado de cada item do serviço multiplicado pelo valor unitário. Será

utilizado a manutenção necessária para o atendimento às demandas desta OMS, e sua efetiva e total contratação só se concluirá, atendendo ao princípio da economicidade, pelo menor valor de cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme inciso II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9.5. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes à Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2025).

11.2. Cabe destacar que o Objetivo Estratégico numero 03 é “Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV”.

11.3. A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

11.4. Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

11.5. O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11.6. A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a segurança de trafegabilidade da viatura, visando a segurança de seus ocupantes, e a outros.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens será feito de maneira adequada pelo fornecedor.

A empresa deverá realizar a logística reversa dos materiais substituídos, especialmente vidros.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Manter a operacionalidade da ambulância, afim de manter o apoio do serviço de Saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA HOLANDA SILVA
Data: 18/07/2025 12:43:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CRISTINA HOLANDA SILVA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

FABLICIO HENDLER BOFF
Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 18/07/2025 às 12:22:19.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 18/07/2025 às 12:04, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Relatorio_de_Cotacao_-_cotacao-resumido-105-2025-4_assinado_assinado.pdf, Termo_de_Referencia_40_2025_-_TR160351_000040_2025-3_assinado.pdf, Estudo_Tecnico_Preliminar_88_2025_-_ETP160351_000088_2025_assinado.pdf.

Fablício HENDLER Boff - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 22/07/2025 às 08:40, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Termo de Referência 40.pdf.

Fablício HENDLER Boff - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 22/07/2025 às 08:42, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo_de_Referencia_40_2025_-_TR160351_000040_2025-3_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

[redacted]
Auxiliar 1 do Almoxarifado

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: Hospital de Guarnição de Porto Velho	
Setor Requisitante: Seção de manutenção e transporte	
Objeto da Licitação: Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021.	
Tipo de Licitação: Contratação Direta	
Declaração:	
Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas:	
Presidente da EPC	Integrante administrativo da EPC
gov.br Documento assinado digitalmente ANA CRISTINA HOLANDA SILVA Data: 22/07/2025 12:17:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br [redacted] **HOLANDA** [redacted]	gov.br Documento assinado digitalmente VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS Data: 22/07/2025 15:03:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br [redacted] **LIRA** [redacted]

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI
ART. 29 e ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017
e ENUNCIADO BPC nº 06

Órgão:	Hospital de Guarnição de Porto Velho
Setor Requisitante:	Seção de manutenção e transporte
Objeto da Licitação:	Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021
Tipo de Licitação:	Contratação Direta

Declaração:

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Termo de Referência:
Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta
Data da Extração: 22/07/2025

Aviso de contratação direta:
Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta
Data da Extração: 22/07/2025

~~Contrato:~~
~~Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao~~
~~Data da Extração: XX/XX/XXXX~~

~~Ata de Registro de Preços:~~
~~Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao~~
~~Data da Extração: XX/XX/XXXX~~

Ajustes e Justificativas:

Informamos que as supressões se encontram tachadas nos documentos e que as inclusões, adaptações, alterações, ajustes e mero preenchimento das lacunas foram sublinhadas, todas feitas diretamente no texto.

Assinaturas:

Presidente da EPC	Integrante administrativo da EPC
gov.br Documento assinado digitalmente ANA CRISTINA HOLANDA SILVA Data: 22/07/2025 12:17:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS Data: 22/07/2025 15:03:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
[redacted] **HOLANDA** [redacted]	[redacted] **S LIRA** [redacted]

Aviso de Contratação 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	160351-HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS	22/07/2025 11:23 (v 4.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64593.003636/2025-20

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2025

(Processo Administrativo n.°64593.003636/2025-20)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Porto Velho, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento ***menor preço,*** na hipótese do art. 75*,* ***inciso II****,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 28/07/2025

Horário da Fase de Lances: *08:00* às *14:00*

Critério de Julgamento: *menor preço*

OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

(Não se aplica)

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. [A5]

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço , conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *0,10 (dez centavos).*

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha naõ constituem motivo para a desclassificaçaõ da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicaçaõ de recolhimento de impostos e contribuiçoẽs na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o

fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

> 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Não se aplica)

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

(NÃO SE APLICA)

10. CONTRATAÇÃO

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato* ***OU*** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho),* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Porto Velho-RO, 22 de Julho de 2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
Data: 22/07/2025 12:32:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA

Ordenador de Despesas do HGuPV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 22/07/2025 às 14:06, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Declaracao_de_utilizacao_de_modelos_MGI_assinado_assinado.pdf, Declaracao_de_utilizacao_de_modelos_AGU_assinado_assinado.pdf, AC_160351-000008-2025-5_assinado.pdf.

Vinicius Matheus LIRA Freitas - Sd
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 22/07/2025 às 14:29, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Referência 40.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Atualização..

Fablício HENDLER Boff - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
105/2025	160351	Concluída	FABLICIO HENDLER BOFF

Título: Aquisição de peças com substituição para a viatura ambulância Fiat Ducato.

Observações:

Total de itens cotados: 22 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 57.300,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258193 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Celta, Ano 2002	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.100,0000	R$ 3.518,5833	R$ 3.670,5000	Coeficiente de Variação: 8,5167% Desvio Padrão: 299,6675 Maior Preço: R$ 3.785,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.785,2500	18/06/2025	Sim
2	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.670,5000	22/05/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.100,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617797 - Farol Selado Potência Nominal: 27 W, Tensão Nominal: 10 A 30 VDC, Tipo Lâmpada: Led , Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.500,0000	R$ 2.936,0133	R$ 3.338,0400	Coeficiente de Variação: 35,6837% Desvio Padrão: 1.047,6781 Maior Preço: R$ 3.970,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 599,8500	28/05/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 149,1500	28/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 970,0000	21/05/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 64,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 600,0000	16/04/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 939,0000	29/10/2024	Não
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,0000	19/09/2024	Não
10	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.970,0000	18/06/2025	Sim
11	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	18/06/2025	Sim
12	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.338,0400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 3.464,0367	R$ 3.929,5000	Coeficiente de Variação: 48,8129% Desvio Padrão: 1.690,8956 Maior Preço: R$ 5.262,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.929,5000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.262,6100	22/05/2025	Sim
4	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 2.746,7800	R$ 3.110,4200	Coeficiente de Variação: 41,6401% Desvio Padrão: 1.143,7632 Maior Preço: R$ 3.929,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.929,9200	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 3.110,4200	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385331 - Pára-Choque Tipo: Dianteiro , Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.320,0000	R$ 3.935,6333	R$ 5.160,9400	Coeficiente de Variação: 47,0257% Desvio Padrão: 1.850,7586 Maior Preço: R$ 5.325,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.634,2900	02/06/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 5.325,9600	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.320,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.160,9400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486197 - Protetor Automotivo Material: Plástico , Tipo: Moldura Parachoque , Aplicação: Citroen C4 Lounge , Referência: 9802738480	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 650,0000	R$ 1.886,2300	R$ 2.446,1900	Coeficiente de Variação: 46,4119% Desvio Padrão: 875,4353 Maior Preço: R$ 2.562,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 45,7500	05/11/2024	Não
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 722,7200	04/09/2024	Não
3	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.562,5000	18/06/2025	Sim
4	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 650,0000	18/06/2025	Sim
5	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.446,1900	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617797 - Farol Selado Potência Nominal: 27 W, Tensão Nominal: 10 A 30 VDC, Tipo Lâmpada: Led , Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 599,8500	R$ 871,3963	R$ 835,0000	Coeficiente de Variação: 26,9375% Desvio Padrão: 234,7325 Maior Preço: R$ 1.392,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 599,8500	28/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 149,1500	28/05/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 970,0000	21/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 64,0000	16/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 600,0000	16/04/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 835,0000	16/04/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 939,0000	29/10/2024	Sim
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,0000	19/09/2024	Não
10	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.392,3200	18/06/2025	Sim
11	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 800,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478473 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer , Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 , Referência: 2to /800701	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 850,0000	R$ 958,7500	R$ 955,0000	Coeficiente de Variação: 9,4252% Desvio Padrão: 90,3638 Maior Preço: R$ 1.071,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 955,0000	28/01/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,0000	28/01/2025	Não
i 3	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 100,0000	13/01/2025	Não
4	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.071,2500	18/06/2025	Sim
5	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 850,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478473 - Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer , Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 , Referência: 2to /800701	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 955,0000	R$ 1.192,0833	R$ 1.071,2500	Coeficiente de Variação: 21,6006% Desvio Padrão: 257,4966 Maior Preço: R$ 1.550,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 955,0000	28/01/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,0000	28/01/2025	Não
i 3	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 100,0000	13/01/2025	Não
4	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.071,2500	18/06/2025	Sim
5	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.550,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629039 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor , Material: Serpentina , Referência: Modelo: Arun200lte4_ Acg35866007 , Aplicação: Lg	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.598,8500	R$ 2.934,2967	R$ 2.754,0400	Coeficiente de Variação: 12,6136% Desvio Padrão: 370,1202 Maior Preço: R$ 3.450,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.598,8500	18/06/2025	Sim
2	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.450,0000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.754,0400	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629040 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor , Material: Serpentina , Referência: Modelo: Brun100lte4 _ Acg35866008 , Aplicação: Lg	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.200,0000	R$ 6.637,8300	R$ 8.356,5100	Coeficiente de Variação: 36,6221% Desvio Padrão: 2.430,9129 Maior Preço: R$ 8.356,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 8.356,9800	18/06/2025	Sim
2	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 3.200,0000	18/06/2025	Sim
3	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 8.356,5100	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304771 - Aro Grade Tipo: Dianteira , Aplicação: Veículo Chevrolet S-10, Cabine Dupla, Ano 1998	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.200,0000	R$ 3.088,6575	R$ 2.641,9350	Coeficiente de Variação: 55,3872% Desvio Padrão: 1.710,7194 Maior Preço: R$ 5.870,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 5.870,7600	04/06/2025	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 81,0000	14/05/2025	Não
i 3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 186,9000	21/04/2025	Não
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,3600	31/07/2024	Não
5	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 2.642,0500	18/06/2025	Sim
6	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 1.200,0000	18/06/2025	Sim
7	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.641,8200	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627607 - Módulo Eletrônico Tipo 1: Conversor Analógico Digital , Modelo 1: Ads1115 , Tensão Alimentação: 2 A 5 V, Características Adicionais: Single-Shot Mode: Auto Shut-Down , Tipo Controle: Taxa De Dados Programável: 8sps-860sps , Componentes: 04 Canais An0 An1 An2 An3 , Temperatura Trabalho: -40 A 85 °C, Quantidade De Entrada De Áudio: 7 Tipos De Faixas De Entrada	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.500,0000	R$ 6.319,8600	R$ 6.959,5800	Coeficiente de Variação: 58,5769% Desvio Padrão: 3.701,9753 Maior Preço: R$ 10.500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87,0000	07/07/2025	Não
2	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 6.959,5800	18/06/2025	Sim
3	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 10.500,0000	18/06/2025	Sim
4	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483170 - Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol , Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem , Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 °C, Ponto De Fulg , Referência: 217089	Litro	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,9700	R$ 57,0663	R$ 67,8950	Coeficiente de Variação: 51,2464% Desvio Padrão: 29,2444 Maior Preço: R$ 90,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	269	Litro	R$ 23,0200	27/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Litro	R$ 20,5200	27/06/2025	Sim
i 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 57,5400	09/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 19,9700	07/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Litro	R$ 86,9700	14/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 90,2600	14/02/2025	Sim
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	6		R$ 78,2500	18/06/2025	Sim
8	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	6		R$ 80,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615936 - Elemento Filtrante Material: Aço E Algodão , Diâmetro Externo: 152,5 MM, Aplicação: Motor Mtu 16v 396 Tb64 , Características Adicionais: Diaâmetro Interno: 31,5mm , Referência Fabricante: Bfu 700 X Mann Filter	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 78,0000	R$ 120,2171	R$ 101,2700	Coeficiente de Variação: 44,9711% Desvio Padrão: 54,0629 Maior Preço: R$ 245,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,2700	09/03/2025	Sim
i 2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,2700	14/01/2025	Sim
i 3	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 136,9800	17/10/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 79,0000	22/09/2024	Sim
5	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 19,8000	06/09/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.689,0000	10/07/2024	Não
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 78,0000	18/06/2025	Sim
8	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 245,0000	18/06/2025	Sim
9	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 100,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623279 - Elemento Filtrante Material: Polipropileno , Comprimento: 10" X 2 ½" POL, Diâmetro Externo: 63,50 MM, Aplicação: Purificador Hoken Multi 1.500 , Caracteristicas Adicionais: Diâmetro Interno: 28mm , Vazão: 1.000 L/	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 70,0000	R$ 191,1467	R$ 129,2000	Coeficiente de Variação: 75,8451% Desvio Padrão: 144,9754 Maior Preço: R$ 589,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		CENTRO NACIONAL DE TEC					

1	I	ELETRONICA AVANçADA SA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 88,3000	27/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 26,6000	09/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 18,0000	09/06/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 129,9900	06/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 103,9700	06/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 19,9600	06/06/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 38,8500	06/06/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 42,1300	28/05/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 70,0000	22/05/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 24,0000	20/05/2025	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	335	Unidade	R$ 19,0000	20/05/2025	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 224,0000	02/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 589,0900	31/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 324,9900	31/03/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 45,9000	31/03/2025	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 14,5500	24/03/2025	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 79,0000	24/03/2025	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 21,0000	24/03/2025	Não
i 19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 99,0000	26/02/2025	Sim
i 20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 90,0000	03/02/2025	Sim
i 21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73,5800	03/02/2025	Sim
i 22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 108,9600	03/02/2025	Sim
i 23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 515,0000	30/01/2025	Sim
i 24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 375,0000	26/12/2024	Sim
i 25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 297,8000	17/12/2024	Sim
26	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 129,2000	17/12/2024	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 116,0000	13/12/2024	Sim
i 28	I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 41,0000	11/12/2024	Não
29	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 144,9500	06/12/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.106,5900	03/12/2024	Não
31	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 160,2500	18/06/2025	Sim

32	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1	R$ 215,0000	18/06/2025	Sim
33	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1	R$ 80,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617414 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,5000	R$ 50.236,2938	R$ 171,6000	Coeficiente de Variação: 169,6644% Desvio Padrão: 85.233,0947 Maior Preço: R$ 333.270,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 59,9000	16/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 96,2500	16/06/2025	Sim
i 3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	09/06/2025	Sim
i 4	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	09/06/2025	Sim
i 5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 171,6000	28/05/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,3500	27/05/2025	Sim
i 7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	26/05/2025	Sim
i 8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	26/05/2025	Sim
i 9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 98,0000	28/04/2025	Sim
i 10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 171,6000	02/04/2025	Sim
i 11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 171,6000	23/03/2025	Sim
i 12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 96,8800	06/03/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,5000	13/01/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,5900	24/11/2024	Sim
i 15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 39,0000	20/10/2024	Sim
i 16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45,0000	20/10/2024	Sim
i 17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45,0000	20/10/2024	Sim

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 38,0000	20/10/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114.950,0000	04/10/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 21.250,0000	04/10/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 242.400,0000	04/10/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 333.270,0000	04/10/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 311.550,0000	03/10/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 311.550,0000	03/10/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 151.590,0000	03/10/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.900,0000	03/10/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.900,0000	03/10/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 28.500,0000	03/10/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 95.000,0000	03/10/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 166.250,0000	03/10/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 47.000,0000	26/09/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 20.500,0000	26/09/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 36.000,0000	26/09/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 61.500,0000	26/09/2024	Sim
35	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 117.000,0000	26/09/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73.800,0000	26/09/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87.500,0000	26/09/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 52.500,0000	26/09/2024	Sim
39	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 29.700,0000	26/09/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 66.000,0000	26/09/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 85.400,0000	26/09/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 19,4800	01/09/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 164,0000	25/08/2024	Sim
44	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 170,2900	13/08/2024	Sim
45	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 170,2900	13/08/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 58,0000	12/08/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 58,0000	07/08/2024	Sim
48	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 105,0000	18/06/2025	Sim

49	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 320,0000	18/06/2025	Sim
50	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 100,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483170 - Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol , Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem , Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 °C, Ponto De Fulg , Referência: 217089	Litro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 86,9700	R$ 145,7700	R$ 128,0550	Coeficiente de Variação: 43,1443% Desvio Padrão: 62,8914 Maior Preço: R$ 240,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	269	Litro	R$ 23,0200	27/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Litro	R$ 20,5200	27/06/2025	Não
ℹ 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R$ 57,5400	09/06/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 19,9700	07/04/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Litro	R$ 86,9700	14/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 90,2600	14/02/2025	Sim
7	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	3		R$ 165,8500	18/06/2025	Sim
8	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	3		R$ 240,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25356 - Serviço de lanternagem e pintura	HORA	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 52,1755%
R$ 1.798,0000	R$ 4.303,6914	R$ 3.300,0000	Desvio Padrão: 2.245,4704
			Maior Preço: R$ 8.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 19.500,0000	08/07/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 17.279,9000	08/07/2025	Não
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 14.100,0000	06/07/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	HORA	R$ 32,0000	01/07/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 52,0000	01/07/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 167,0000	01/07/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	280	HORA	R$ 244,0000	01/07/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 85,0000	01/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 85,0000	01/07/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	HORA	R$ 110,0000	01/07/2025	Não
i 11	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 500,0000	22/06/2025	Não
i 12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 23.151,0000	17/06/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 178,9900	12/06/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	HORA	R$ 28.035,0000	12/06/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.798,0000	09/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 69.790,0000	22/05/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 70.600,0000	22/05/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 88.095,0000	22/05/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 80.200,0000	22/05/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 19.175,0000	19/05/2025	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 149,3300	16/05/2025	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	HORA	R$ 152,8700	16/05/2025	Não
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	HORA	R$ 127,0000	16/05/2025	Não
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 121,0000	16/05/2025	Não
25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	HORA	R$ 150,0000	16/05/2025	Não
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	HORA	R$ 130,0000	16/05/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 94.000,0000	09/05/2025	Não
i 28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 15.755,0000	07/05/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	130	HORA	R$ 148,0000	07/05/2025	Não

30	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 138,0000	07/05/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	100	HORA	R$ 128,0000	07/05/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	HORA	R$ 118,0000	07/05/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.250,0000	30/04/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.187,0000	24/04/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	HORA	R$ 300,0000	24/04/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 328.062,0000	07/04/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 35.127,1000	28/03/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	180	HORA	R$ 108,0000	24/03/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 250.000,0000	18/03/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.631,0000	10/03/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	HORA	R$ 425,0000	10/03/2025	Não
i 42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 8.600,0000	06/01/2025	Não
i 43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 1.500,0000	02/01/2025	Não
i 44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 800,0000	02/01/2025	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 5.837,8400	21/11/2024	Sim
i 46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 6.400,0000	04/10/2024	Sim
i 47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	HORA	R$ 2.000,0000	02/10/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	17112	HORA	R$ 2,5000	26/09/2024	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	20	HORA	R$ 130,0000	17/09/2024	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	60	HORA	R$ 227,0000	17/09/2024	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 3.300,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 2.790,0000	22/05/2025	Sim
53	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 8.000,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 61,9251%
R$ 350,0000	R$ 1.196,9533	R$ 976,0000	Desvio Padrão: 741,2146
			Maior Preço: R$ 3.712,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Sim
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Não
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Sim
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Sim
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Sim
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Sim
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Sim
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Sim
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Sim
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Sim
⚠ i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 950,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 810,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 76,8392%
R$ 7,3500	R$ 1.544,9678	R$ 1.255,2400	Desvio Padrão: 1.187,1413
			Maior Preço: R$ 6.132,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
i 6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Sim
i 7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
i 8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
i 9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Sim
i 10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Sim
i 11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
i 14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Não
i 15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Sim
i 16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Não
i 17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Não
i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Sim
i 19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Sim
i 20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Sim
i 21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
i 22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
i 23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Sim
i 24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Sim
i 25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
i 26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
i 27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Sim
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Não
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Sim
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Sim
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Não
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Sim
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Não
⚠ i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.800,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 1.500,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25216 - Serviço de revisão automotiva	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,1941%
R$ 2.068,0000	R$ 4.748,6875	R$ 5.346,2500	Desvio Padrão: 1.861,2037
			Maior Preço: R$ 7.890,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.712,5000	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.692,5000	08/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.623,5000	08/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1224	UNIDADE	R$ 92,0205	07/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 270,0000	07/07/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 998,0000	06/07/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 60,0000	06/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 2.068,0000	06/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 964,8400	06/07/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 609,0000	06/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 723,2800	06/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.914,5900	06/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	768	UNIDADE	R$ 120,0237	04/07/2025	Não
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 562,0000	03/07/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 608,0000	02/07/2025	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.645,0000	02/07/2025	Sim
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 7.890,0000	02/07/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.269,0000	02/07/2025	Não
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 6.132,0000	02/07/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.160,0000	01/07/2025	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80,0000	01/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 180,0000	01/07/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,2400	01/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.781,0900	01/07/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 150,0000	01/07/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 281,6000	01/07/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 349,0000	01/07/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i 28	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.019,9300	30/06/2025	Não
i 29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 350,0000	29/06/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2520	UNIDADE	R$ 141,6888	27/06/2025	Não
i 31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 2.306,1600	25/06/2025	Sim
i 32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 588,3300	23/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 644,0000	23/06/2025	Não
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.600,0000	18/06/2025	Não
i 35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 736,2800	17/06/2025	Não
i 36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 795,0000	17/06/2025	Não
i 37	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 976,0000	16/06/2025	Não
i 38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.463,0000	15/06/2025	Não
i 39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 544,5900	12/06/2025	Não
⚠ i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.200,0000	12/06/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 7,3500	12/06/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 113,5750	12/06/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7047	12/06/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 111,7077	12/06/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 117,3127	12/06/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 120,1653	12/06/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 116,6253	12/06/2025	Não
51	IV	A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 6.000,0000	18/06/2025	Sim
52	IV	OFICINA E RECUPERADORA M&K - Fornecedor	1		R$ 5.000,0000	22/05/2025	Sim
53	IV	MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - Fornecedor	1		R$ 6.000,0000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente é a aquisição de peças com a substituição para a viatura administrativa ambulância Fiat Ducato, ano 2020/2021, do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e IV do art. 5º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. Na consulta direta com fornecedores, foi realizada pesquisa formal às seguintes empresas:

Fornecedor	Justificativa da escolha do fornecedor para emissão de orçamento	Apresentou proposta	Itens orçados
A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.
A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.
MECANICATECH COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	fornecedor local que realiza os serviços a serem contratados	SIM	01 ao 22.

2.5. Para a pesquisa direta com fornecedores, foi certificado a observância quanto:

a) ao número mínimo de consulta a três fornecedores conforme art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

b) aos orçamentos obtidos estarem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do instrumento convocatório art. 5º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, havendo a devida atualização caso ultrapasse esse prazo;

c) ao prazo de resposta concedido ser compatível com a complexidade do objeto, em conformidade com o art. 5ºe §2º , I, da IN SEGES/ME nº 65/2021;

d) aos orçamentos conterem descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CPNJ, endereços físico e eletrônico, telefone de contato, data de emissão, nome completo e identificação do responsável pelo orçamento, tudo conforme o art. 5º e §2º, II, da IN SEGES/ME nº 65/2021; e

e) à consulta conter informações da contratação contidas no art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores à esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado para todos os itens deu-se com base no menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de se mostrar o método mais apropriado ao presente caso.

4.2. Por se tratar de CATMAT e CATSER genéricos (que englobam a contratação de serviços com características distintas como mesmo código), foi realizada uma análise crítica dos resultados, deixando de compor a pesquisa os valores referentes a itens com diferenças significativas na descrição do objeto.

4.3. Dentro dos preços coletados, foram ainda desconsiderados aqueles julgados:

a) possivelmente inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

b) inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas;

c) excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços;

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R$ 57.299,95 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT /CATSER	Und de Medida	Quant	Valor Unit(R$)	Valor Total máximo aceitável (R$)
1	Capô dianteiro do motor	**258193**	Und	1	R$ 3.670,50	R$ 3.670,50
2	Farol LE.	**617797**	Und	1	R$ 3.338,04	R$ 3.338,04
3	Para choque dianteiro direito	**385331**	Und	1	R$ 3.929,50	R$ 3.929,50
4	Para choque dianteiro esquerdo	**385331**	Und	1	R$ 3.110,42	R$ 3.110,42
5	Para choque dianteiro central	**385331**	Und	1	R$ 5.160,94	R$ 5.160,94
6	Grade do radiador	**486197**	Und	1	R$ 2.446,19	R$ 2.446,19
7	Moldura do farol	**617797**	Und	1	R$ 835,00	R$ 835,00
8	Dobradiça capô LD	**478473**	Und	1	R$ 955,00	R$955,00
9	Dobradiça capô LE	**478473**	Und	1	R$ 1.071,25	R$ 1.071,25
10	Condensador do Ar Condicionado	**629039**	Und	1	R$ 2.754,04	R$ 2.754,04
11	Eletroventilador	629040	Und	1	R$ 8.356,51	R$ 8.356,51

12	Grade dianteira inferior	304771	Und	1	R$ 2.641,93	R$ 2.641,93
13	Módulo Eletrônico	627607	Und	1	R$ 6.959,58	R$ 6.959,58
14	Óleo do motor 5W30 sintético	483170	Lt	6	R$ 67,89	R$ 407,34
15	Filtro de óleo do motor	**615936**	Und	1	R$ 101,27	R$ 101,27
16	Filtro de ar do motor	**623279**	Und	1	R$ 129,20	R$ 129,20
17	Filtro do ar condicionado	**617414**	Und	1	R$ 171,60	R$ 171,60
18	Óleo 75W80	**483170**	Lt	3	R$ 128,05	R$ 384,15
19	Serviço de funilaria e pintura do item 1.	**25356**	Sv	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
20	Serviço de montagem dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12	**25216**	Sv	1	R$ 976,00	R$ 976,00
21	Serviço mecânico dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.	**25216**	Sv	1	R$ 1.255,24	R$ 1.255,24
22	Serviço elétrico para substituição dos itens nº 2, 10, 11 e 13	**25216**	Sv	1	R$ 5.346,25	R$ 5.346,25
Valor total estimado						**R$ 57.299,95**

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados pelo mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo agente responsável que assina este documento.

Porto Velho - RO, 22 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABLICIO HENDLER BOFF
Data: 22/07/2025 15:25:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABLICIO HENDLER BOFF - 1º Sgt
Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Relatório emitido em 22/07/2025 15:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 40/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	160351-HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	FABLICIO HENDLER BOFF	22/07/2025 15:18 (v 6.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64593.005764/2024-27

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1	Capô dianteiro do motor	258193	Und	1	R$ 3.670,50	R$ 3.670,5(
2	Farol LE.	617797	Und	1	R$ 3.338,04	R$ 3.338,0
3	Para choque dianteiro direito.	385331	Und	1	R$ 3.929,50	R$ 3.929,50
4	Para choque dianteiro esquerdo.	385331	Und	1	R$ 3.110,42	R$ 3.110,4
5	Para choque dianteiro central	385331	Und	1	R$5.160,94	R$5.160,94
6	Grade do radiador	486197	Und	1	R$ 2.446,19	R$ 2.446,1
7	Moldura do farol	617797	Und	1	R$ 835,00	R$ 835,00
8	Dobradiça capô LD	478473	Und	1	R$ 955,00	R$ 955,00

9	Dobradiça capô LE	478473	Und	1	R$ 1.071,25	R$ 1.071,25
10	Condensador do Ar Condicionado	629039	Und	1	R$ 2.754,04	R$ 2.754,04
11	Eletroventilador	629040	Und	1	R$ 8.356,51	R$ 8.356,51
12	Grade dianteira inferior	304771	Und	1	R$ 2.641,93	R$ 2.641,93
13	Módulo Eletrônico	627607	Und	1	R$ 6.959,58	R$ 6.959,58
14	Óleo do motor 5W30 sintético	483170	Lt	6	R$ 67,89	R$ 407,34
15	Filtro de óleo do motor	615936	Und	1	R$ 101,27	R$ 101,27
16	Filtro de ar do motor	623279	Und	1	R$ 129,20	R$ 129,20
17	Filtro do ar condicionado	617414	Und	1	R$ 171,60	R$ 171,60
18	Óleo 75W80	483170	Lt	3	R$ 128,05	R$ 384,15
19	Serviço de funilaria e pintura do item 1.	25356	Sv	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
20	Serviço de montagem dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12.	25216	Sv	1	R$ 976,00	R$ 976,00
21	Serviço mecânico dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.	25216	Sv	1	R$ 1.255,24	R$ 1.255,24
22	Serviço elétrico para substituição dos itens nº 2, 10, 11 e 13	25216	Sv	1	R$ 5.346,25	R$ 5.346,25
Valor total estimado						**R$ 57.299,95**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O serviço é enquadrado como não continuado quando se trata de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato, conforme art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e partem apenas de créditos do exercício corrente.

1.4. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Havendo divergência entre a especificação dos materiais e/ou serviços constantes neste Termo de Referência e a descrição do CATMAT/CATSER, prevalece a especificação neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
4.2.Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio-SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
4.3.Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens,serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº12.305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Vistoria
4.4. A avaliação prévia das condições da viatura de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a quinta-feira, das 7 às 12 horas e no período da tarde da 13:30 às 15:00 horas, e sextas feiras das 7 às 12 horas .
4.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução
5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
5.1.1. Início da execução do objeto: 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho;.

Local e horário da prestação dos serviços
5.2. O veículo encontra-se no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Porto Velho - Rua Rui Barbosa, 409 - Centro. CEP: 76801010. Porto Velho - RO, entre o horário das 07:00 horas às 15:00 horas, de segunda a quinta feira, ou sexta feira das 07:00 às 12:00 horas sendo que o, serviço deverá ser prestado no endereço do fornecedor, vencedor do respectivo certame.
Materiais a serem disponibilizados
5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
5.4. A contratada deverá fornecer, sob inteira responsabilidade, todos os materiais de consumo e instrumental necessário à execução do presente contrato;
5.5. Entende-se por material de consumo, os que serão consumidos durante a execução dos serviços objetos deste contrato, tais como: silicone de vedação, parafuso para fixação, desengripante para destravamento;
5.6. Entende-se por instrumental todas as ferramentas, tais como: alicates em geral, chave
inglesa, chave allen, chave phillips, equipamentos e outros recursos para execução dos serviços relacionados ao presente contrato.

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será contado apartir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos serviços, conforme art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de (05) cinco dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter

técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021, e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
8.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
8.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
8.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
8.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
8.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
8.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no to ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
8.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
8.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
8.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.13. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.15. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.17. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.20.1. o prazo de validade;

8.20.2. a data da emissão;

8.20.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.20.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.20.5.o valor a pagar; e

8.20.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.21. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.22. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.23.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.23.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.26. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.28. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

8.30. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.33. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.34. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.35. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.35.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.35.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.35.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.35.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.36. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
9.26. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG),
Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido
mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.31. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

9.32. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.33. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.34. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.35. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.36. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
9.37. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, as quais representam a execução de pelo menos 50% dos quantitativos das parcelas:
9.38. Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);
9.39. Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;
9.40. Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social,
CNPJ, endereço;
9.41. Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone;
9.42. Quais foram os bens que forneceu;
9.43. As quantidades, a duração e o período do contrato;

9.44. Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço;
9.45. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Somente será(ão) aceitos atestado(s) expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG no 5/ 2017;
9.46. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.
9.47. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.48. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.49. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.50. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.51. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.52. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.53. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 57.299,95 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/Unidade: 0001/167505;
II) Fonte de Recursos: 1005000142;
III) Programa de Trabalho: 215845;
IV) Elemento de Despesa: 339030 e 339039;
V) Plano Interno: : D8SAMNTVTRA.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Porto Velho, RO, 22 de julho de 2025.

FABLICIO HENDLER BOFF
Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas nono Termo de Referência
e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II)

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Porto Velho-RO, Seção Judiciária de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABLICIO HENDLER BOFF

Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 15:18:04.

Estudo Técnico Preliminar 86/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.003636/2025-20

2. Descrição da necessidade

Aquisição de peças com substituição para viatura administrativa ambulância Fiat Ducato ano /modelo 2020/2021.

A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art 6º da Lei nº 14.133 de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ANA CRISTINA HOLANDA SILVA-2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

4.2. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

4.3. O prazo de execução do serviço é de no máximo 30 (trinta) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, a ser realizado no endereço do respectivo fornecedor, vencedor do certame.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e encontrou-se como a

melhor solução, a execução do serviço diretamente com empresa especializada no ramo de serviços de manutenção de veículos, através de dispensa, pelo fato do serviço ser específico e não ser encontrado em outras contratações, na mesma forma a que deverá ser executada no Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a aquisição dos itens e contratação do serviço deverá ser observado as seguintes soluções:

6.1.1. Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, caso apresente defeitos decorrentes do serviço;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em razão dos princípios da oportunidade e economicidade, serão adquiridos e contratados serviços de manutenções para 22(vinte e dois) itens no Hospital de Guarnição de Porto Velho. Em observância ao disposto na letra a), do Inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com a necessidade de manutenção conforme manual do fabricante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 57.299,95

O valor de contratação para esta UASG 160351 é de R$ 57.299,95 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), e foi obtido pelo quantitativo estimado de cada item do serviço multiplicado pelo valor unitário. Será

utilizado a manutenção necessária para o atendimento às demandas desta OMS, e sua efetiva e total contratação só se concluirá, atendendo ao princípio da economicidade, pelo menor valor de cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme inciso II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9.5. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes à Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2025).

11.2. Cabe destacar que o Objetivo Estratégico numero 03 é “Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV”.

11.3. A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

11.4. Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

11.5. O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11.6. A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a segurança de trafegabilidade da viatura, visando a segurança de seus ocupantes, e a outros.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens será feito de maneira adequada pelo fornecedor.

A empresa deverá realizar a logística reversa dos materiais substituídos, especialmente vidros.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Manter a viatura ambulância em condições de trafegabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABLICIO HENDLER BOFF

Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 15:10:13.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 22/07/2025 às 14:37, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): Relatorio de Cotacao cotacao resumido 105.pdf, Termo de Referência 40.pdf, Estudo Técnico Preliminar 86.pdf.

Fablício HENDLER Boff - 1º Sgt
Auxiliar 1 do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

DISPENSA 90005/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO

Objeto da compra: Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021

Entrega de propostas: De 22/07/2025 às 15:59 até 28/07/2025 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 28/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2025 às 14:33:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/07/2025 às 14:33:28	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	29/07/2025 às 12:17:45	Agradeço pelo retorno!
Sistema	30/07/2025 às 08:28:48	Bom dia Srs fornecedores! Será dado prosseguimento na aceitação das propostas.
Sistema	30/07/2025 às 09:42:17	Srs fornecedores, a sessão será suspensa para apreciação das propostas, pelo setor requisitante. Reabertura às 14:30h (Brasília-DF).
Sistema	30/07/2025 às 14:34:57	Srs fornecedores, as propostas foram aceitas pelo setor demandante. Sendo assim, daremos prosseguimento com a aceitação.
Sistema	30/07/2025 às 15:13:25	Atenção! A sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação. Previsão para reabertura, amanhã, 31/07/25, às 09:00h (Brasília-DF)
Sistema	31/07/2025 às 09:26:14	Srs fornecedores, daremos prosseguimento da habilitação. Irei abrir para envio de anexos, se houver alguma demanda.
Sistema	31/07/2025 às 10:38:32	Srs fornecedores, a certidão de insolvência é apenas em caso de pessoa física. Dessa forma, não será exigência, pois não é o caso no momento.
Sistema	31/07/2025 às 12:17:00	srs fornecedores, a sessão será suspensa. Reabertura 13:30 (Brasilia-DF).
Sistema	31/07/2025 às 13:30:32	Boa tarde srs fornecedores!
Sistema	31/07/2025 às 15:42:55	A empresa D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA SP quer se manifestar, referente à questão do balanço patrimonial?
Sistema	31/07/2025 às 16:03:27	será aberto para análise e decisão.
Sistema	31/07/2025 às 16:11:47	srs, foi análisado e constatado que a empresa D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA possui os balanços exigidos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:13:49	ATENÇÃO! Darei o prazo de "10 MINUTOS", para que seja levantado algum outro questionamento. Após esse prazo irei habilitar.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/07/2025 às 14:33:28	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Capô Veículo Automotivo

Capô Veículo Automotivo Tipo: Dianteiro, Aplicação: Veículo Celta, Ano 2002

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.670,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.670,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - [redacted] NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ [redacted]0001-75, melhor lance: R$ 1.500,0000 (unitário) / R$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 3.650,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 3.670,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 3.670,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.670,5000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.670,5000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 4.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.670,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.735,8349	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.670,5000	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 3.670,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:19	58.672.691/0001-50	R$ 3.649,0000
28/07/2025 às 13:57:50	08.990.041/0002-65	R$ 3.630,0000
28/07/2025 às 13:58:15	53.117.564/0001-75	R$ 2.500,0000
28/07/2025 às 13:58:29	58.672.691/0001-50	R$ 2.450,0000
28/07/2025 às 13:58:29	23.444.446/0001-00	R$ 2.499,9000
28/07/2025 às 13:58:30	23.444.446/0001-00	R$ 2.449,9000
28/07/2025 às 13:58:32	58.672.691/0001-50	R$ 2.448,0000
28/07/2025 às 13:58:32	23.444.446/0001-00	R$ 2.447,9000
28/07/2025 às 13:58:35	58.672.691/0001-50	R$ 2.445,0000
28/07/2025 às 13:58:35	23.444.446/0001-00	R$ 2.444,9000
28/07/2025 às 13:59:28	53.117.564/0001-75	R$ 2.000,0000
28/07/2025 às 13:59:29	23.444.446/0001-00	R$ 1.999,9000
28/07/2025 às 13:59:35	58.672.691/0001-50	R$ 1.900,0000
28/07/2025 às 13:59:35	23.444.446/0001-00	R$ 1.899,9000
28/07/2025 às 13:59:38	53.117.564/0001-75	R$ 1.500,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.820,0000
28/07/2025 às 13:59:49	23.444.446/0001-00	R$ 1.819,9000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 1 teve empate real para o valor 3.670,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	28/07/2025 às 15:16:24	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
Pelo participante 53.117.564/0001-75	28/07/2025 às 16:52:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:03 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 11:40:02	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta: 1) Assinada digitalmente; 2) Contendo todos os itens vencidos (especificando o nª do item, descrição, marca se for o caso, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total); 3) Declaração conforme item 4.4 do Aviso de contratação direta..
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 11:55:22	sr fornecedor, foi verificado que há itens que ficaram com valor do lance abaixo de 50% do valor orçado pelo setor requisitante. O sr. terá condições de honrar o compromisso?
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 12:03:30	sr fornecedor, é poder-dever da administração a tentativa de negociação dos valores. Diante disso, conseguiria ofertar proposta mais vantajosa?
Pelo participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 13:11:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:23 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 13:16:03	Boa tarde, Sr pregoeiro, não consigo ofertar proposta mais vantajosa
Pelo participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 13:16:33	Sim, vou honrar o compromisso com a administração pública
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 15:18:22	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta: 1) Contendo todos os itens vencidos (especificando o nª do item, descrição, marca se for o caso, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total); e, 2) Declaração conforme item 4.4 do Aviso de contratação direta..
Pelo participante 53.117.564/0001-75	29/07/2025 às 16:37:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:30 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	30/07/2025 às 09:01:08	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, existem itens com a quantidade e descrição diferentes do TR. Solicito a proposta ajustada..
Pelo participante 53.117.564/0001-75	30/07/2025 às 09:17:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:17:50 de 30/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 09:31:02	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: sr fornecedor, solicito documentação para habilitação, incluindo balanço patrimonial dos últimos 2 exercícios, certidão de falência, certidão de insolvência e atestado de capacidade técnica..
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 11:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 13:11:17	Senhor pregoeiro, solicito abertura de anexo para colocar documentos, conforme solicitado, certo de vossa compreensão
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 13:18:09	Boa tarde! Será reaberto.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 13:22:03	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: sr fornecedor solicito que envie a documentação que já foi solicitada. E, que tal envio seja de maneira organizada e atenda as exigências..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 13:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 13:46:50	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Envie os anexos sr fornecedor..
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:01:58	Boa tarde, quais anexos é necessário?
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:05:31	balanço patrimonial e atestado de capacidade técnica. (ou empenhos e notas fiscais que comprovem os serviços).
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:05:46	preciso que o sr leia as mensagens.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:06:11	1) balanço patrimonial
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:06:24	2) atestado de capacidade técnica. (ou empenhos e notas fiscais que comprovem os serviços).
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:08:59	Certo
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:20:06	Sr. Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Irá conseguir enviar?.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:21:05	Sim, estou providenciando
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:27:37	Mandei a nota fiscal, atestado de capacidade técnica
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:28:05	Providenciando o balanço patrimonial
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:36:47	quando estiver com todos os documentos anexe-os no sistema. Atenção para o prazo.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:40:10	Solicitamos mais prazo para o balanço patrimonial para entrega, certo de vossa compreensão, obrigado
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 14:57:09	não será possível dilatar o prazo.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 15:05:16	Estamos finalizando,
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 15:43:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:21 de 31/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75.
Pelo participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 15:43:26	Enviado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.117.564/0001-75	31/07/2025 às 15:53:32	Será analisado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 3.670,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
28/07/2025 às 15:16:24	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
28/07/2025 às 16:52:03	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 11:40:02	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta: 1) Assinada digitalmente; 2) Contendo todos os itens vencidos (especificando o nª do item, descrição, marca se for o caso, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total); 3) Declaração conforme item 4.4 do Aviso de contratação direta..
29/07/2025 às 13:11:23	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 15:18:22	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta: 1) Contendo todos os itens vencidos (especificando o nª do item, descrição, marca se for o caso, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total); e, 2) Declaração conforme item 4.4 do Aviso de contratação direta..
29/07/2025 às 16:37:30	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 09:01:08	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, existem itens com a quantidade e descrição diferentes do TR. Solicito a proposta ajustada..
30/07/2025 às 09:17:50	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 14:37:57	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 09:31:02	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: sr fornecedor, solicito documentação para habilitação, incluindo balanço patrimonial dos últimos 2 exercícios, certidão de falência, certidão de insolvência e atestado de capacidade técnica..
31/07/2025 às 13:22:03	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: sr fornecedor solicito que envie a documentação que já foi solicitada. E, que tal envio seja de maneira organizada e atenda as exigências..
31/07/2025 às 13:46:50	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Envie os anexos sr fornecedor..
31/07/2025 às 14:20:06	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Irá conseguir enviar?.
31/07/2025 às 15:43:21	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 16:24:47	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.500,0000.

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 17:13:24	Item homologado.

Item 2 - Farol Selado

Farol Selado Potência Nominal: 27W, Tensão Nominal: 10 A 30VDC, Tipo Lâmpada: Led, Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.338,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.338,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 1.200,0000 (unitário) / R$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 3.330,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 3.338,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.338,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 3.338,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.338,0000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.338,0400	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 3.338,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 4.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.339,4000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.429,1684	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.338,0400	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 3.338,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:24	58.672.691/0001-50	R$ 3.228,0000
28/07/2025 às 13:57:52	08.990.041/0002-65	R$ 3.200,0000
28/07/2025 às 13:58:17	53.117.564/0001-75	R$ 2.500,0000
28/07/2025 às 13:58:29	23.444.446/0001-00	R$ 2.499,9000
28/07/2025 às 13:58:40	58.672.691/0001-50	R$ 2.490,0000
28/07/2025 às 13:58:41	23.444.446/0001-00	R$ 2.489,9000
28/07/2025 às 13:59:11	58.672.691/0001-50	R$ 2.480,0000
28/07/2025 às 13:59:11	23.444.446/0001-00	R$ 2.479,9000
28/07/2025 às 13:59:14	58.672.691/0001-50	R$ 2.450,0000
28/07/2025 às 13:59:15	23.444.446/0001-00	R$ 2.449,9000
28/07/2025 às 13:59:15	56.970.219/0001-78	R$ 2.449,9900
28/07/2025 às 13:59:17	58.672.691/0001-50	R$ 2.400,0000
28/07/2025 às 13:59:18	23.444.446/0001-00	R$ 2.399,9000
28/07/2025 às 13:59:20	58.672.691/0001-50	R$ 2.300,0000
28/07/2025 às 13:59:21	23.444.446/0001-00	R$ 2.299,9000
28/07/2025 às 13:59:24	58.672.691/0001-50	R$ 2.200,0000
28/07/2025 às 13:59:24	23.444.446/0001-00	R$ 2.199,9000
28/07/2025 às 13:59:26	58.672.691/0001-50	R$ 2.100,0000
28/07/2025 às 13:59:27	23.444.446/0001-00	R$ 2.099,9000
28/07/2025 às 13:59:30	58.672.691/0001-50	R$ 2.000,0000
28/07/2025 às 13:59:31	23.444.446/0001-00	R$ 1.999,9000
28/07/2025 às 13:59:42	36.806.111/0001-37	R$ 2.500,0000
28/07/2025 às 13:59:44	53.117.564/0001-75	R$ 1.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:59:44	23.444.446/0001-00	R$ 1.499,9000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,8000
28/07/2025 às 13:59:49	23.444.446/0001-00	R$ 1.499,7000
28/07/2025 às 13:59:49	56.970.219/0001-78	R$ 1.499,8900
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,6000
28/07/2025 às 13:59:49	23.444.446/0001-00	R$ 1.499,5000
28/07/2025 às 13:59:50	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,4000
28/07/2025 às 13:59:50	23.444.446/0001-00	R$ 1.499,3000
28/07/2025 às 13:59:50	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,2000
28/07/2025 às 13:59:51	23.444.446/0001-00	R$ 1.499,1000
28/07/2025 às 13:59:51	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,0000
28/07/2025 às 13:59:51	53.117.564/0001-75	R$ 1.200,0000
28/07/2025 às 13:59:51	23.444.446/0001-00	R$ 1.498,9000
28/07/2025 às 13:59:51	54.923.442/0001-39	R$ 1.498,9000
28/07/2025 às 13:59:51	54.923.442/0001-39	R$ 1.247,0000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.999,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 2 teve empate real para o valor 3.338,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 3.338,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:38:42	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:25:08	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.200,0000.
31/07/2025 às 17:13:24	Item homologado.

Item 3 - Pára-Choque

Pára-Choque Tipo: Dianteiro, Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.929,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.929,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 1.999,9000 (unitário) / R$ 1.999,9000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 3.929,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.929,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 3.929,5000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.929,5000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.929,5000	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 3.929,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 4.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.929,5000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 4.045,4202	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.929,5000	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 3.929,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:28	58.672.691/0001-50	R$ 3.928,0000
28/07/2025 às 13:57:54	08.990.041/0002-65	R$ 3.900,0000
28/07/2025 às 13:58:02	58.672.691/0001-50	R$ 3.890,0000
28/07/2025 às 13:58:18	53.117.564/0001-75	R$ 2.500,0000
28/07/2025 às 13:58:46	58.672.691/0001-50	R$ 2.490,0000
28/07/2025 às 13:59:44	36.806.111/0001-37	R$ 3.899,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 2.489,9000
28/07/2025 às 13:59:50	56.970.219/0001-78	R$ 2.489,9900
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 3.300,0000
28/07/2025 às 13:59:56	53.117.564/0001-75	R$ 2.000,0000
28/07/2025 às 13:59:56	54.923.442/0001-39	R$ 1.999,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 3 teve empate real para o valor 3.929,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	28/07/2025 às 15:18:08	Sr. Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
Pelo participante 54.923.442/0001-39	28/07/2025 às 15:34:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:44 de 28/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39.
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	29/07/2025 às 11:56:01	sr fornecedor, foi verificado que há itens que ficaram com valor do lance abaixo de 50% do valor orçado pelo setor requisitante. O sr. terá condições de honrar o compromisso?
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	29/07/2025 às 12:03:56	sr fornecedor, é poder-dever da administração a tentativa de negociação dos valores. Diante disso, conseguiria ofertar proposta mais vantajosa?
Pelo participante 54.923.442/0001-39	29/07/2025 às 12:14:17	Bom dia Sr. Pregoeiro! Assumimos a responsabilidade e conseguiremos fornecer sob o valor arrematado. Este é o nosso melhor valor.
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	29/07/2025 às 12:19:06	Agradeço pelo retorno!
Pelo participante 54.923.442/0001-39	29/07/2025 às 12:31:27	Sr. Pregoeiro, visando dar celeridade, enviamos nossa documentação concomitante do atestado no mesmo arquivo "Documentos.zip", sendo o atestado, o 15ª arquivo. Porém, caso seja necessário, estamos a disposição para diligencias complementares e novas solicitações. Grato.
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 10:02:48	Sr. Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicito documentação para habilitação: balanço patrimonial dos últimos 2 exercícios, certidão de insolvência e atestado de capacidade técnica referente ao objeto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 11:23:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:09 de 31/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39.
Pelo participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 15:50:33	Sr. Pregoeiro, não enviamos balanço referente a dois anos, pois nossa empresa não tem dois anos de existencia, estamos no nosso primeiro ano. Os Documentos estão de acordo com o Edital. Grato.
Pelo participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 15:59:46	Sr. Pregoeiro, após analise, na juntada de documentos faltou o complemento do balanço patrimonial. Solicito oportunidade de anexo deste documento para verificação. Grato
Sistema para o participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 16:04:41	Sr. Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicito anexo para apreciação e decisão..
Pelo participante 54.923.442/0001-39	31/07/2025 às 16:07:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:53 de 31/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 3.929,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
28/07/2025 às 15:18:08	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
28/07/2025 às 15:34:44	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 14:39:01	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.999,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 10:02:48	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicito documentação para habilitação: balanço patrimonial dos últimos 2 exercícios, certidão de insolvência e atestado de capacidade técnica referente ao objeto..
31/07/2025 às 11:23:09	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 16:04:41	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Solicito anexo para apreciação e decisão..
31/07/2025 às 16:07:53	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 16:25:22	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.999,9000.
31/07/2025 às 17:13:24	Item homologado.

Item 4 - Pára-Choque

Pára-Choque Tipo: Dianteiro, Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.110,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.110,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 2.449,9000 (unitário) / R$ 2.449,9000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 3.110,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 3.110,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 3.110,4200	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 3.110,4000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.110,4200	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 3.110,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.500,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.110,4200	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.181,3375	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.110,4200	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 3.110,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:32	58.672.691/0001-50	R$ 3.109,0000
28/07/2025 às 13:57:59	08.990.041/0002-65	R$ 3.100,0000
28/07/2025 às 13:58:10	58.672.691/0001-50	R$ 3.090,0000
28/07/2025 às 13:58:19	53.117.564/0001-75	R$ 2.500,0000
28/07/2025 às 13:58:49	58.672.691/0001-50	R$ 2.450,0000
28/07/2025 às 13:59:39	08.990.041/0002-65	R$ 3.000,0000
28/07/2025 às 13:59:46	36.806.111/0001-37	R$ 3.099,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 2.449,9000
28/07/2025 às 13:59:50	56.970.219/0001-78	R$ 2.449,9900
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.850,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:09	O item 4 teve empate real para o valor 3.110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:09	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:09	Item teve empate real para o valor 3.110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:39:28	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.449,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:25:40	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.449,9000.
31/07/2025 às 17:13:24	Item homologado.

Item 5 - Pára-Choque

Pára-Choque Tipo: Dianteiro, Aplicação: Veículo Fiat Ducato, Ano 2003

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.160,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.160,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 2.989,9000 (unitário) / R$ 2.989,9000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 5.160,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 5.000,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 5.160,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 5.160,9000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.160,9400	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 5.160,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 6.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 5.160,9400	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 5.272,4163	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 5.160,9400	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 5.160,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:38	58.672.691/0001-50	R$ 4.998,0000
28/07/2025 às 13:58:02	08.990.041/0002-65	R$ 4.950,0000
28/07/2025 às 13:58:14	58.672.691/0001-50	R$ 4.945,0000
28/07/2025 às 13:58:21	53.117.564/0001-75	R$ 3.000,0000
28/07/2025 às 13:58:51	58.672.691/0001-50	R$ 2.990,0000
28/07/2025 às 13:59:48	36.806.111/0001-37	R$ 4.949,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 2.989,9000
28/07/2025 às 13:59:51	56.970.219/0001-78	R$ 2.989,9900
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 4.850,2500

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 5 teve empate real para o valor 5.160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 5 está encerrado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 5.160,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:40:07	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.989,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:25:51	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.989,9000.
31/07/2025 às 17:13:24	Item homologado.

Item 6 - Protetor Automotivo

Protetor Automotivo Material: Plástico, Tipo: Moldura Parachoque, Aplicação: Citroen C4 Lounge, Referência: 9802738480

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.446,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.446,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 1.489,9000 (unitário) / R$ 1.489,9000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 2.446,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 2.446,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.446,2000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.446,1900	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 2.446,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 2.500,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.446,1900	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.474,8104	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 2.446,1900	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 2.446,0000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:41	58.672.691/0001-50	R$ 2.445,0000
28/07/2025 às 13:58:03	08.990.041/0002-65	R$ 2.440,0000
28/07/2025 às 13:58:17	58.672.691/0001-50	R$ 2.435,0000
28/07/2025 às 13:58:22	53.117.564/0001-75	R$ 1.500,0000
28/07/2025 às 13:58:54	58.672.691/0001-50	R$ 1.490,0000
28/07/2025 às 13:59:32	36.806.111/0001-37	R$ 2.439,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.489,9000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.199,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 6 teve empate real para o valor 2.446,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 2.446,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:40:59	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.489,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:26:03	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.489,9000.
31/07/2025 às 17:15:53	Item homologado.

Item 7 - Farol Selado

Farol Selado Potência Nominal: 27W, Tensão Nominal: 10 A 30VDC, Tipo Lâmpada: Led, Referência Fabricante: Dni4161, G.Tech Gtl0106br, Suns Farois Flu627

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 835,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 835,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50, melhor lance: R$ 399,0000 (unitário) / R$ 399,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 834,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 835,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 835,0000	Proposta adjudicada
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 835,0000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 835,0000	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 835,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 835,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 850,7814	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 835,0000	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 835,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:48	58.672.691/0001-50	R$ 833,5000
28/07/2025 às 13:58:06	08.990.041/0002-65	R$ 830,0000
28/07/2025 às 13:58:27	53.117.564/0001-75	R$ 400,0000
28/07/2025 às 13:59:02	56.970.219/0001-78	R$ 829,9900
28/07/2025 às 13:59:07	58.672.691/0001-50	R$ 399,0000
28/07/2025 às 13:59:34	36.806.111/0001-37	R$ 828,9900
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 560,0000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 735,0000
28/07/2025 às 13:59:54	56.970.219/0001-78	R$ 559,9900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 7 teve empate real para o valor 835,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	28/07/2025 às 15:19:02	Sr. Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
Pelo participante 58.672.691/0001-50	28/07/2025 às 15:52:33	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:33 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 11:56:56	sr fornecedor, foi verificado que há item que ficou com valor do lance abaixo de 50% do valor orçado pelo setor requisitante. O sr. terá condições de honrar o compromisso?
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 12:04:32	sr fornecedor, é poder-dever da administração a tentativa de negociação dos valores. Diante disso, conseguiria ofertar proposta mais vantajosa?
Pelo participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 12:13:40	Sr. Pregoeiro bom dia, sim, vamos honrar com o compromisso, aproveito a oportunidade para informar que após análise da documentação apresentada pela empresa D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, foi observado que a mesma se quer apresentou atestados de capacidade técnica.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 12:20:20	esse é o seu melhor valor?
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 12:24:55	Agradeço pelas informações. Informo que este pregoeiro "FACULTOU" o envio prévio da documentação, a fim de dar celeridade. Sendo assim, a habilitação ainda ocorrerá apenas após a aceitação das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 14:36:44	sr fornecedor, essa é sua melhor proposta?
Pelo participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 14:38:30	Sim, melhor proposta.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 15:21:47	Sr. Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada contendo a marca referente ao item de nª 7..
Pelo participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 15:31:56	Sr. Pregoeiro tenho uma dúvida neste item, essa moldura é lado direito ou esquerdo, o item do edital não menciona.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 15:32:08	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:08 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 15:33:24	Segue proposta corrigida com a marca, porém não foi mencionado qual o lado desta moldura se é esquerdo ou direito, se possível nos enviar essa informação ficarei agradecido, visando apresentar uma proposta mais correta, pois conforme descrição, pode ser qualquer lado esquerdo ou direto, pois está bem abstrato o que está descrito.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	29/07/2025 às 15:54:52	sr fornecedor, após diligências junto à equipe de planejamento da contratação foi informado que é referente ao lado do motorista.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	30/07/2025 às 15:23:35	Obrigado, lado esquerdo então.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	31/07/2025 às 11:55:31	Sr. Pregoeiro, ao enviar a proposta no dia 28/07 fiz também o envio da documentação de habilitação, casoesteja necessitando de documentos complementares, estamos a disposição.
Sistema para o participante 58.672.691/0001-50	31/07/2025 às 11:57:06	Bom dia! ok.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	31/07/2025 às 15:24:26	Sr. Pregoeiro, atentos a documentação apresentada por nossos concorrentes, informo-vos que após análise da documentação apresentada pela empresa D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA SP, constatou-se que a mesma não balanço patrimonial dos 2(dois) ultimos exercícios conforme prevê o Art 69, I da Lei 14.133/2021.
Pelo participante 58.672.691/0001-50	31/07/2025 às 15:40:34	não apresentou*
Pelo participante 58.672.691/0001-50	31/07/2025 às 16:08:22	Sr. Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, desculpa, realmente a empresa tem menos de 2(dois) anos de exercício.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 835,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
28/07/2025 às 15:19:02	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, boa tarde! Solicito a proposta formal devidamente assinada, seguindo as formalidades constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Caso deseje já poderá enviar a documentação de habilitação..
28/07/2025 às 15:52:33	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
29/07/2025 às 15:21:47	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada contendo a marca referente ao item de nª 7..
29/07/2025 às 15:32:08	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 14:42:22	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 399,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:26:14	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 399,0000.
31/07/2025 às 17:15:53	Item homologado.

Item 8 - Capô Veículo Automotivo

Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência: 2to/800701

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 955,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 955,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 449,9000 (unitário) / R$ 449,9000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 954,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 955,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 955,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 955,0000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 955,0000	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 955,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 955,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 983,2680	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 955,0000	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 955,0000	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:53	58.672.691/0001-50	R$ 953,5000
28/07/2025 às 13:58:08	08.990.041/0002-65	R$ 950,0000
28/07/2025 às 13:58:30	53.117.564/0001-75	R$ 450,0000
28/07/2025 às 13:59:04	56.970.219/0001-78	R$ 949,9900
28/07/2025 às 13:59:36	36.806.111/0001-37	R$ 948,9900
28/07/2025 às 13:59:38	56.970.219/0001-78	R$ 948,9800
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 449,9000
28/07/2025 às 13:59:50	36.806.111/0001-37	R$ 947,9800
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 735,0000
28/07/2025 às 13:59:58	56.970.219/0001-78	R$ 734,9900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:09	O item 8 teve empate real para o valor 955,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:09	O item 8 está encerrado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:09	Item teve empate real para o valor 955,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:43:04	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 449,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:26:25	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 449,9000.
31/07/2025 às 17:15:53	Item homologado.

Item 9 - Capô Veículo Automotivo

Capô Veículo Automotivo Tipo: Cabina Primer, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência: 2to/800701

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.071,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.071,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 499,9000 (unitário) / R$ 499,9000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 1.071,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.071,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 1.071,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 1.071,3000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.071,2500	Proposta adjudicada
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.071,2500	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.096,7457	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.071,2500	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 1.071,0000	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:00:57	58.672.691/0001-50	R$ 1.070,0000
28/07/2025 às 13:58:09	08.990.041/0002-65	R$ 1.060,0000
28/07/2025 às 13:58:34	53.117.564/0001-75	R$ 500,0000
28/07/2025 às 13:59:06	56.970.219/0001-78	R$ 1.059,9900
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 499,9000
28/07/2025 às 13:59:53	51.418.746/0001-50	R$ 735,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 9 teve empate real para o valor 1.071,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 9 está encerrado.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 1.071,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:43:34	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 499,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:26:38	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 499,9000.

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 17:15:53	Item homologado.

Item 10 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor, Material: Serpentina, Referência: Modelo: Arun200lte4_ Acg35866007, Aplicação: Lg

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.754,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.754,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 1.499,9000 (unitário) / R$ 1.499,9000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 2.754,0000	
53.627.138/0001-81 - 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA UF endereço: AP	Sim	R$ 2.750,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 2.754,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.754,0000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.754,0400	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 2.750,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.754,0400	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.788,1900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 2.754,0400	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 2.754,0000	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:57:04	58.672.691/0001-50	R$ 2.749,0000
28/07/2025 às 13:58:11	08.990.041/0002-65	R$ 2.730,0000
28/07/2025 às 13:58:35	53.117.564/0001-75	R$ 1.500,0000
28/07/2025 às 13:59:38	36.806.111/0001-37	R$ 2.729,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,9000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.499,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 10 teve empate real para o valor 2.754,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 10 está encerrado.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 2.754,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:44:03	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.499,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:26:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:02:49	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.499,9000.
31/07/2025 às 17:15:53	Item homologado.

Item 11 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado

Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Trocador De Calor, Material: Serpentina, Referência: Modelo: Brun100lte4 _ Acg35866008, Aplicação: Lg

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 8.356,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.356,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 3.995,4000 (unitário) / R$ 3.995,4000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.444.446/0001-00 - 23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 8.350,0000	
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 8.356,0000	
56.970.219/0001-78 - 56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA UF endereço: SC	Sim	R$ 8.350,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 8.356,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 8.356,5000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 8.356,5100	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 8.356,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 10.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 8.356,5100	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 8.476,8437	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 8.356,5100	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 8.356,0000	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:58	58.672.691/0001-50	R$ 8.349,0000
28/07/2025 às 13:58:14	08.990.041/0002-65	R$ 8.300,0000
28/07/2025 às 13:58:29	23.444.446/0001-00	R$ 8.299,9000
28/07/2025 às 13:58:37	53.117.564/0001-75	R$ 6.000,0000
28/07/2025 às 13:58:37	23.444.446/0001-00	R$ 5.999,9000
28/07/2025 às 13:58:54	53.117.564/0001-75	R$ 4.000,0000
28/07/2025 às 13:58:55	23.444.446/0001-00	R$ 3.999,9000
28/07/2025 às 13:59:40	36.806.111/0001-37	R$ 8.299,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 3.999,8000
28/07/2025 às 13:59:49	23.444.446/0001-00	R$ 3.999,7000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 3.999,6000
28/07/2025 às 13:59:49	23.444.446/0001-00	R$ 3.999,5000
28/07/2025 às 13:59:50	54.923.442/0001-39	R$ 3.999,4000
28/07/2025 às 13:59:50	23.444.446/0001-00	R$ 3.999,3000
28/07/2025 às 13:59:50	54.923.442/0001-39	R$ 3.999,2000
28/07/2025 às 13:59:51	23.444.446/0001-00	R$ 3.999,1000
28/07/2025 às 13:59:51	54.923.442/0001-39	R$ 3.999,0000
28/07/2025 às 13:59:51	23.444.446/0001-00	R$ 3.998,9000
28/07/2025 às 13:59:51	54.923.442/0001-39	R$ 3.998,8000
28/07/2025 às 13:59:51	56.970.219/0001-78	R$ 3.999,8900
28/07/2025 às 13:59:52	23.444.446/0001-00	R$ 3.998,7000
28/07/2025 às 13:59:52	54.923.442/0001-39	R$ 3.998,6000
28/07/2025 às 13:59:52	23.444.446/0001-00	R$ 3.998,5000
28/07/2025 às 13:59:52	54.923.442/0001-39	R$ 3.998,4000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 7.950,0000
28/07/2025 às 13:59:53	23.444.446/0001-00	R$ 3.998,3000

Este documento é peça do processo 64593.003636/2025-20 Pág 157 de 295

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:59:53	54.923.442/0001-39	R$ 3.998,2000
28/07/2025 às 13:59:53	23.444.446/0001-00	R$ 3.998,1000
28/07/2025 às 13:59:54	54.923.442/0001-39	R$ 3.998,0000
28/07/2025 às 13:59:54	56.970.219/0001-78	R$ 3.998,3900
28/07/2025 às 13:59:54	23.444.446/0001-00	R$ 3.997,9000
28/07/2025 às 13:59:54	54.923.442/0001-39	R$ 3.997,8000
28/07/2025 às 13:59:54	36.806.111/0001-37	R$ 7.949,0000
28/07/2025 às 13:59:54	23.444.446/0001-00	R$ 3.997,7000
28/07/2025 às 13:59:54	54.923.442/0001-39	R$ 3.997,6000
28/07/2025 às 13:59:55	23.444.446/0001-00	R$ 3.997,5000
28/07/2025 às 13:59:55	54.923.442/0001-39	R$ 3.997,4000
28/07/2025 às 13:59:55	23.444.446/0001-00	R$ 3.997,3000
28/07/2025 às 13:59:55	54.923.442/0001-39	R$ 3.997,2000
28/07/2025 às 13:59:56	23.444.446/0001-00	R$ 3.997,1000
28/07/2025 às 13:59:56	56.970.219/0001-78	R$ 3.997,5900
28/07/2025 às 13:59:56	54.923.442/0001-39	R$ 3.997,0000
28/07/2025 às 13:59:56	54.923.442/0001-39	R$ 3.996,9000
28/07/2025 às 13:59:57	23.444.446/0001-00	R$ 3.996,8000
28/07/2025 às 13:59:57	54.923.442/0001-39	R$ 3.996,7000
28/07/2025 às 13:59:57	23.444.446/0001-00	R$ 3.996,6000
28/07/2025 às 13:59:57	54.923.442/0001-39	R$ 3.996,5000
28/07/2025 às 13:59:57	23.444.446/0001-00	R$ 3.996,4000
28/07/2025 às 13:59:57	54.923.442/0001-39	R$ 3.996,3000
28/07/2025 às 13:59:58	23.444.446/0001-00	R$ 3.996,2000
28/07/2025 às 13:59:58	54.923.442/0001-39	R$ 3.996,1000
28/07/2025 às 13:59:58	56.970.219/0001-78	R$ 3.996,8900
28/07/2025 às 13:59:58	23.444.446/0001-00	R$ 3.996,0000
28/07/2025 às 13:59:58	54.923.442/0001-39	R$ 3.995,9000
28/07/2025 às 13:59:58	23.444.446/0001-00	R$ 3.995,8000
28/07/2025 às 13:59:59	54.923.442/0001-39	R$ 3.995,7000
28/07/2025 às 13:59:59	23.444.446/0001-00	R$ 3.995,6000
28/07/2025 às 13:59:59	54.923.442/0001-39	R$ 3.995,5000
28/07/2025 às 13:59:59	54.923.442/0001-39	R$ 3.995,4000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 11 teve empate real para o valor 8.356,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 11 está encerrado.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 8.356,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:44:21	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.995,4000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:27:03	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.995,4000.
31/07/2025 às 17:20:26	Item homologado.

Item 12 - Aro Grade

Aro Grade Tipo: Dianteira, Aplicação: Veículo Chevrolet S-10, Cabine Dupla, Ano 1998

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.641,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.641,9300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 1.499,9000 (unitário) / R$ 1.499,9000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 2.641,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 2.641,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 2.641,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 2.641,9300	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 2.641,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.641,9300	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 2.713,7904	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 2.641,9300	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 2.641,0000	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:53	58.672.691/0001-50	R$ 2.640,0000
28/07/2025 às 13:58:16	08.990.041/0002-65	R$ 2.600,0000
28/07/2025 às 13:58:56	53.117.564/0001-75	R$ 1.500,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 1.499,9000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 2.499,0000
28/07/2025 às 13:59:58	36.806.111/0001-37	R$ 2.498,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 12 teve empate real para o valor 2.641,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 12 está encerrado.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 2.641,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:44:39	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.499,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:27:16	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.499,9000.
31/07/2025 às 17:20:26	Item homologado.

Item 13 - Módulo Eletrônico

Módulo Eletrônico Tipo 1: Conversor Analógico Digital, Modelo 1: Ads1115, Tensão Alimentação: 2 A 5V, Características Adicionais: Single-Shot Mode: Auto Shut-Down, Tipo Controle: Taxa De Dados Programável: 8sps-860sps, Componentes: 04 Canais An0 An1 An2 An3, Temperatura Trabalho: -40 A 85 C, Quantidade De Entrada De Áudio: 7 Tipos De Faixas De Entrada

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 6.959,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.959,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R$ 6.959,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 6.959,0000	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 6.959,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 7.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 6.959,5800	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R$ 7.070,9332	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 6.959,5800	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 6.959,0000	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:49	58.672.691/0001-50	R$ 6.658,0000
28/07/2025 às 13:57:47	08.990.041/0002-65	R$ 6.600,0000
28/07/2025 às 13:57:55	58.672.691/0001-50	R$ 5.980,0000
28/07/2025 às 13:58:25	08.990.041/0002-65	R$ 5.970,0000
28/07/2025 às 13:58:57	53.117.564/0001-75	R$ 4.000,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 13 teve empate real para o valor 6.959,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 13 está encerrado.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 6.959,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:45:02	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.000,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:27:34	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4.000,0000.
31/07/2025 às 17:20:26	Item homologado.

Item 14 - Lubrificante Mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol, Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem, Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 C, Ponto De Fulg, Referência: 217089

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 67,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 407,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 40,0000 (unitário) / R$ 240,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 67,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 67,8900	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 67,8900	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 100,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 67,8900	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 69,2478	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 67,8900	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 67,0000	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:44	58.672.691/0001-50	R$ 65,0000
28/07/2025 às 13:57:45	08.990.041/0002-65	R$ 60,0000
28/07/2025 às 13:57:48	58.672.691/0001-50	R$ 55,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:58:59	53.117.564/0001-75	R$ 40,0000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 48,2500

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 14 teve empate real para o valor 67,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 14 está encerrado.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 67,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:45:30	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 40,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:27:50	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
31/07/2025 às 17:20:26	Item homologado.

Item 15 - Elemento Filtrante

Elemento Filtrante Material: Aço E Algodão, Diâmetro Externo: 152,5MM, Aplicação: Motor Mtu 16v 396 Tb64, Características Adicionais: Diaâmetro Interno: 31,5mm, Referência Fabricante: Bfu 700 X Mann Filter

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 101,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 101,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39, melhor lance: R$ 49,9000 (unitário) / R$ 49,9000 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 101,2700	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 101,2700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 101,2700	Proposta adjudicada
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 110,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 101,2700	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 104,2270	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 101,2700	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 101,0000	

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:40	58.672.691/0001-50	R$ 100,0000
28/07/2025 às 13:57:42	08.990.041/0002-65	R$ 95,0000
28/07/2025 às 13:57:58	58.672.691/0001-50	R$ 94,0000
28/07/2025 às 13:59:02	53.117.564/0001-75	R$ 50,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 49,9000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 95,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 15 está encerrado.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:46:20	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,9000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:28:02	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.923.442/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,9000.
31/07/2025 às 17:20:26	Item homologado.

Item 16 - Elemento Filtrante

Elemento Filtrante Material: Polipropileno, Comprimento: 10" X 2 ½"POL, Diâmetro Externo: 63,50MM, Aplicação: Purificador Hoken Multi 1.500, Características Adicionais: Diâmetro Interno: 28mm, Vazão: 1.000L/H

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 129,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 129,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 60,0000 (unitário) / R$ 60,0000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 129,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 129,2000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 150,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 129,2000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 131,2930	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 129,2000	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 129,0000	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:37	58.672.691/0001-50	R$ 128,0000
28/07/2025 às 13:57:40	08.990.041/0002-65	R$ 125,0000
28/07/2025 às 13:57:45	58.672.691/0001-50	R$ 124,0000
28/07/2025 às 13:59:04	53.117.564/0001-75	R$ 60,0000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 99,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 16 está encerrado.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:46:47	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 60,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:28:12	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 60,0000.
31/07/2025 às 17:22:40	Item homologado.

Item 17 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990, Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin, Material: Papel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 171,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 171,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 80,0000 (unitário) / R$ 80,0000 (total)

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 171,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 171,6000	
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 171,6000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 180,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 171,6000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 175,7012	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 171,6000	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 171,0000	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:29	58.672.691/0001-50	R$ 170,0000
28/07/2025 às 13:57:39	08.990.041/0002-65	R$ 165,0000
28/07/2025 às 13:57:41	58.672.691/0001-50	R$ 160,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:59:06	53.117.564/0001-75	R$ 80,0000
28/07/2025 às 13:59:49	54.923.442/0001-39	R$ 93,5000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 149,5200

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 17 está encerrado.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:47:12	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:28:23	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000.
31/07/2025 às 17:22:40	Item homologado.

Item 18 - Lubrificante Mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleos Minerais E Sintéticos, Aditivos E Micpol, Aplicação: Correntes E Caixas De Engrenagem, Características Adicionais: Incolor, Ponto De Ebulição: >380 C, Ponto De Fulg, Referência: 217089

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 128,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R$ 384,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 80,0000 (unitário) / R$ 240,0000 (total)

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 128,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 128,0000	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Sim	R$ 128,0500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 150,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 128,0500	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 130,1884	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 128,0500	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 128,0000	

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:25	58.672.691/0001-50	R$ 127,5000
28/07/2025 às 13:57:34	08.990.041/0002-65	R$ 125,0000
28/07/2025 às 13:57:38	58.672.691/0001-50	R$ 124,0000
28/07/2025 às 13:59:08	53.117.564/0001-75	R$ 80,0000
28/07/2025 às 13:59:52	51.418.746/0001-50	R$ 99,2500

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 18 teve empate real para o valor 128,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 18 está encerrado.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 128,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 14:47:29	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:28:35	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000.
31/07/2025 às 17:22:40	Item homologado.

Item 19 - Serviço de Lanternagem e Pintura

Serviço de Lanternagem e Pintura

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	HORA		R$ 3.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 2.000,0000 (unitário) / R$ 2.000,0000 (total)

Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.627.138/0001-81 - 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA UF endereço: AP	Sim	R$ 3.300,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 3.300,0000	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 3.300,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 4.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.300,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.395,7000	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 3.300,0000	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 3.300,0000	

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:22	58.672.691/0001-50	R$ 3.290,0000
28/07/2025 às 13:57:30	08.990.041/0002-65	R$ 3.280,0000
28/07/2025 às 13:57:36	58.672.691/0001-50	R$ 3.270,0000
28/07/2025 às 13:59:03	08.990.041/0002-65	R$ 3.250,0000
28/07/2025 às 13:59:10	53.117.564/0001-75	R$ 2.000,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 19 teve empate real para o valor 3.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 19 está encerrado.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 3.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:47:51	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.000,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:28:48	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.000,0000.
31/07/2025 às 17:22:40	Item homologado.

Item 20 - Serviço de Revisão Automotiva

Serviço de Revisão Automotiva

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 976,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 976,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 500,0000 (unitário) / R$ 500,0000 (total)

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.627.138/0001-81 - 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA UF endereço: AP	Sim	R$ 970,0000	
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 976,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 976,0000	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 976,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.000,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 976,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 998,6432	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 976,0000	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 976,0000	

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:56:17	58.672.691/0001-50	R$ 968,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:57:22	08.990.041/0002-65	R$ 965,0000
28/07/2025 às 13:57:33	58.672.691/0001-50	R$ 964,0000
28/07/2025 às 13:59:12	53.117.564/0001-75	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 20 teve empate real para o valor 976,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 20 está encerrado.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 976,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:48:09	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 500,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:28:59	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:20	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 500,0000.
31/07/2025 às 17:22:40	Item homologado.

Item 21 - Serviço de Revisão Automotiva

Serviço de Revisão Automotiva

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.255,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.255,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75, melhor lance: R$ 500,0000 (unitário) / R$ 500,0000 (total)

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.627.138/0001-81 - 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA UF endereço: AP	Sim	R$ 1.225,0000	
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 1.255,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 1.255,0000	
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 1.255,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.500,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.255,2400	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.279,9682	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 1.255,2400	Proposta adjudicada
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 1.255,0000	

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:55:48	58.672.691/0001-50	R$ 1.220,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 08:55:52	58.672.691/0001-50	R$ 968,0000
28/07/2025 às 13:56:22	08.990.041/0002-65	R$ 1.050,0000
28/07/2025 às 13:59:14	53.117.564/0001-75	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 21 teve empate real para o valor 1.255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	O item 21 está encerrado.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 1.255,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:48:40	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 500,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:29:16	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:30	Fornecedor SANTANA OLIVEIRA LTDA, CNPJ 53.117.564/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 500,0000.
31/07/2025 às 17:24:16	Item homologado.

Item 22 - Serviço de Revisão Automotiva

Serviço de Revisão Automotiva

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.346,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.346,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.277.***-*4 - KAUE CEZAR NITSCHKE para 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50, melhor lance: R$ 2.990,0000 (unitário) / R$ 2.990,0000 (total)

Propostas do Item 22

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.627.138/0001-81 - 53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA UF endereço: AP	Sim	R$ 5.346,0000	
53.743.325/0001-20 - 53.743.325 LUANA ALMEIDA MOTA UF endereço: BA	Sim	R$ 5.346,0000	
58.672.691/0001-50 - 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR UF endereço: RO	Sim	R$ 5.346,0000	Proposta adjudicada
36.806.111/0001-37 - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R$ 5.346,0000	
08.990.041/0002-65 - MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 5.500,0000	
56.109.434/0001-89 - R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 5.346,2500	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 5.424,3052	
53.117.564/0001-75 - SANTANA OLIVEIRA LTDA UF endereço: RO	Sim	R$ 5.346,2500	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 5.346,0000	

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 09:01:07	58.672.691/0001-50	R$ 5.345,0000

Este documento é peça do processo 64593.003636/2025-20

Data/hora	Participante	Lance
28/07/2025 às 13:57:19	08.990.041/0002-65	R$ 5.330,0000
28/07/2025 às 13:57:29	58.672.691/0001-50	R$ 5.320,0000
28/07/2025 às 13:58:51	08.990.041/0002-65	R$ 5.300,0000
28/07/2025 às 13:59:16	53.117.564/0001-75	R$ 3.000,0000
28/07/2025 às 13:59:52	58.672.691/0001-50	R$ 2.990,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 22 teve empate real para o valor 5.346,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:11	O item 22 está encerrado.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/07/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 5.346,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/07/2025 às 14:48:58	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.990,0000. Motivo: Proposta atende exigências. Tendo sido realizada a tentativa de negociação via chat. Além disso, o setor requisitante analisou e aprovou a proposta. .
31/07/2025 às 16:29:29	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 foi habilitado.
31/07/2025 às 17:03:30	Fornecedor 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR, CNPJ 58.672.691/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.990,0000.
31/07/2025 às 17:24:16	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 016/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 31/07/2025 às 16:27, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16035106900052025.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Requisição Nº 486-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: requisição para emissão de Nota de Empenho

Anexos:
1) NC424029.pdf
2) NC 421031.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas a autorização para emissão de Nota(s) de Empenho conforme dados abaixo:

Forma de aquisição	() Pregão próprio - UG Gerenciadora () Pregão de outra UG - Participação () Adesão à ata de Registro de Preços - Carona (x) Dispensa eletrônica () Inexigibilidade () Não se aplica	**Tipo de Empenho:**	(X)Ordinário () Global () Estimativo
Nr Pregão:	90005/2025		
Nome da UASG:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	**Nr UASG:**	160351
RAZÃO SOCIAL	PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI		
CNPJ do favorecido	58.672.691/0001-50		
Nr Subitem - Descrição:	39 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS		

Nr Item	_____Especificação_____	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
7	Moldura do farol	Und	1	399,00	399,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):					**399,00**

2. Segue abaixo os dados dos recursos orçamentários a serem utilizados:

Nota de Crédito	Data NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor da NC (R$)
2025NC421031	30/06/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	65.000,00
2025NC424029	22/07/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	10.000,00

3. A justificativa para a referida aquisição/contratação é a que se segue: aquisição de peças para manutenção da viatura Ambulância Fiat Ducato deste Hospital de Guarnição de Porto Velho.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/07/2025, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GHXs-YauY-Ok0q-2tte

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:34 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 22Jul25 VALORIZACAO : 22Jul25 NUMERO : 2025NC424029
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD AO DIEX N° 1852-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, 14JUL25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	10.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	8.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 22Jul25 10:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:32 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 30Jun25 VALORIZACAO : 30Jun25 NUMERO : 2025NC421031
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD DIEX Nº 1629-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, DE 23JUN25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	65.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	15.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 30Jun25 16:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Requisição Nº 487-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: requisição para emissão de Nota de Empenho

Anexos:
1) NC424029.pdf
2) NC 421031.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas a autorização para emissão de Nota(s) de Empenho conforme dados abaixo:

Forma de aquisição	() Pregão próprio - UG Gerenciadora () Pregão de outra UG - Participação () Adesão à ata de Registro de Preços - Carona (x) Dispensa eletrônica () Inexigibilidade () Não se aplica	**Tipo de Empenho:**	(X)Ordinário () Global () Estimativo
Nr Pregão:	90005/2025		
Nome da UASG:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	**Nr UASG:**	160351
RAZÃO SOCIAL	PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI		
CNPJ do favorecido	58.672.691/0001-50		
Nr Subitem - Descrição:	19 MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS		

Nr Item	_____Especificação_____	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
22	Serviço elétrico para substituição dos itens no 2, 10, 11 e 13	Sv	1	2.990,00	2.990,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):					**2.990,00**

2. Segue abaixo os dados dos recursos orçamentários a serem utilizados:

Nota de Crédito	Data NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor da NC (R$)
2025NC421031	30/06/25	215845	339039	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	15.000,00
2025NC424029	22/07/25	215845	339039	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	8.000,00

3. A justificativa para a referida aquisição/contratação é a que se segue: realizar serviço de manutenção da viatura Ambulância Fiat Ducato deste Hospital de Guarnição de Porto Velho.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/07/2025, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KG5e-KgmY-N7v+-lBgl

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:34 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 22Jul25 VALORIZACAO : 22Jul25 NUMERO : 2025NC424029
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD AO DIEX N° 1852-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, 14JUL25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	10.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	8.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 22Jul25 10:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:32 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 30Jun25 VALORIZACAO : 30Jun25 NUMERO : 2025NC421031
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD DIEX Nº 1629-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, DE 23JUN25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	65.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	15.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 30Jun25 16:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Requisição Nº 488-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: requisição para emissão de Nota de Empenho

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas a autorização para emissão de Nota(s) de Empenho conforme dados abaixo:

Forma de aquisição	() Pregão próprio - UG Gerenciadora () Pregão de outra UG - Participação () Adesão à ata de Registro de Preços - Carona (x) Dispensa eletrônica () Inexigibilidade () Não se aplica	**Tipo de Empenho:**	(X)Ordinário () Global () Estimativo
Nr Pregão:	90005/2025		
Nome da UASG:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	**Nr UASG:**	160351
RAZÃO SOCIAL	D&F Comércio de Autopeças Ltda		
CNPJ do favorecido	54.923.442/0001-39		
Nr Subitem - Descrição:	39 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS		

Nr Item	_____Especificação_____	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
3	Para choque dianteiro direito.	Und	1	1.999,90	1.999,90
4	Para choque dianteiro esquerdo.	Und	1	2.449,90	2.449,90
5	Para choque dianteiro central	Und	1	2.989,90	2.989,90
6	Grade do radiador	Und	1	1.489,90	1.489,90
8	Dobradiça capô LD	Und	1	449,90	449,90
9	Dobradiça capô LE	Und	1	499,90	499,90
10	Condensador do Ar Condicionado	Und	1	1.499,90	1.499,90
11	Eletroventilador	Und	1	3.995,40	3.995,40

12	Grade dianteira inferior	Und	1	1.499,90	1.499,90
15	Filtro de óleo do motor	Und	1	49,90	49,90
VALOR TOTAL DA NE (R$):					**16.924,50**

2. Segue abaixo os dados dos recursos orçamentários a serem utilizados:

Nota de Crédito	Data NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor da NC (R$)
2025NC421031	30/06/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	65.000,00
2025NC424029	22/07/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	10.000,00

3. A justificativa para a referida aquisição/contratação é a que se segue: aquisição de peças para manutenção da viatura Ambulância Fiat Ducato deste Hospital de Guarnição de Porto Velho.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/07/2025, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7Cyk-kndV-Be2k-S3Ka

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Requisição Nº 489-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: requisição para emissão de Nota de empenho

Anexos:
1) NC424029.pdf
2) NC 421031.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas a autorização para emissão de Nota(s) de Empenho conforme dados abaixo:

Forma de aquisição	() Pregão próprio - UG Gerenciadora () Pregão de outra UG - Participação () Adesão à ata de Registro de Preços - Carona (x) Dispensa eletrônica () Inexigibilidade () Não se aplica	**Tipo de Empenho:**	(X)Ordinário () Global () Estimativo
Nr Pregão:	90005/2025		
Nome da UASG:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	**Nr UASG:**	160351
RAZÃO SOCIAL	SANTANA OLIVEIRA LTDA		
CNPJ do favorecido	53.117.564/0001-75		
Nr Subitem - Descrição:	39 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS		

Nr Item	_____Especificação_____	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	Capô dianteiro do motor	Und	1	1.500,00	1.500,00
2	Farol LE	Und	1	1.200,00	1.200,00
13	Módulo Eletrônico	Und	1	4.000,00	4.000,00
14	Óleo do motor 5W30, sintético	Und	6	40,00	240,00
16	Filtro do ar do motor	Und	1	60,00	60,00
17	Filtro do ar-condicionado	Und	1	80,00	80,00

18	Óleo 75W80	Und	3	80,00	240,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):					**7.320,00**

2. Segue abaixo os dados dos recursos orçamentários a serem utilizados:

Nota de Crédito	Data NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor da NC (R$)
2025NC421031	30/06/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	65.000,00
2025NC424029	22/07/25	215845	339030	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	10.000,00

3. A justificativa para a referida aquisição/contratação é a que se segue: aquisição de peças para a viatura Ambulânica Fiat Ducato deste Hospital de Guarnição de Porto Velho.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/07/2025, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ImZ3-iux4-nQkD-/Gbr

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:34 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 22Jul25 VALORIZACAO : 22Jul25 NUMERO : 2025NC424029
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD AO DIEX N° 1852-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, 14JUL25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	10.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	8.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 22Jul25 10:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:32 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 30Jun25 VALORIZACAO : 30Jun25 NUMERO : 2025NC421031
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD DIEX Nº 1629-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, DE 23JUN25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	65.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	15.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 30Jun25 16:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Requisição Nº 490-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: requisição para emissão de Nota de Empenho

Anexos:
1) NC424029.pdf
2) NC 421031.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas a autorização para emissão de Nota(s) de Empenho conforme dados abaixo:

Forma de aquisição	() Pregão próprio - UG Gerenciadora () Pregão de outra UG - Participação () Adesão à ata de Registro de Preços - Carona (x) Dispensa eletrônica () Inexigibilidade () Não se aplica	**Tipo de Empenho:**	(X)Ordinário () Global () Estimativo
Nr Pregão:	90005/2025		
Nome da UASG:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	**Nr UASG:**	160351
RAZÃO SOCIAL	SANTANA OLIVEIRA LTDA		
CNPJ do favorecido	53.117.564/0001-75		
Nr Subitem - Descrição:	19 MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS		

Nr Item	_____Especificação_____	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
19	Serviço de lanternagem e pintura	Und	1	2.000,00	2.000,00
20	Serviço de montagem dos itens 3,4,5,6,7,8,9,12	Und	1	500,00	500,00
21	Serviço mecânico dos itens 14,15,16,17 e 18	Und	1	500,00	500,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):					**3.000,00**

2. Segue abaixo os dados dos recursos orçamentários a serem utilizados:

Nota de Crédito	Data NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor da NC (R$)
2025NC421031	30/06/25	215845	339039	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	15.000,00
2025NC424029	22/07/25	215845	339039	167505	1005000142	D8SAMNTVTRA	8.000,00

3. A justificativa para a referida aquisição/contratação é a que se segue: atender as necessidades do serviço de manutenção da viatura Ambulância Fiat Ducato deste Hospital de Guarnição de Porto Velho.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/07/2025, às 16:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OCpH-zzwu-uZBq-NX8q

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:34 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 22Jul25 VALORIZACAO : 22Jul25 NUMERO : 2025NC424029
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD AO DIEX N° 1852-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, 14JUL25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	10.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	8.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 22Jul25 10:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
31/07/25 14:32 USUARIO: HENDLER
DATA EMISSAO : 30Jun25 VALORIZACAO : 30Jun25 NUMERO : 2025NC421031
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATD DIEX Nº 1629-FISC ADM/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DIR HGUPV, DE 23JUN25.
EXCLUSIVO MANUTENÇÃO DE VIATURAS LIGADAS AO SSEX
EMPENHAR ATÉ 31JUL25-LIQ ATÉ 31AGO25 -UTILIZAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAMNTVTRA	65.000,00
300063	2	215845	1005000142	339039		167505	D8SAMNTVTRA	15.000,00

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO UG : 167505 30Jun25 16:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 989-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: despacho do Fiscal Administrativo

Sou de parecer favorável à requisição.

Solicito autorização do Ordenador de Despesas para emissão de Nota de Empenho necessária.

ROBERTO DE SOUZA COELHO - TC
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Roberto de SOUZA COELHO**, em 31/07/2025, às 17:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sJ5o-CLFR-uoRq-69DS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 990-Almx/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de julho de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

Autorizo a emissão da(s) Nota(s) de Empenho referente(s) a este processo.

A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Carlos Cherme da Silva NOGUEIRA**, em 31/07/2025, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8qqo-TB57-Cbxb-Pezj

FIAT - DUCATO VANS (2018 A 2021) MINIBUS COMFORT 2.3 16V DIESEL 2021

Placa	Cor	Chassi	Quilometragem	Combustível
RSU-6G80	Branco	000	4.0	0/8

Oficina	Sinistro	Responsável	Validade do Orçamento
OFICINA E RECUPERADORA M&K		Edmar Santana Oliveira	-

CNPJ da Oficina	Orçamento
53.117.564/0001-75	350.1 - 20/05/25 - 10:17:36

Cliente	CPF/CNPJ do Cliente	Telefone	E-mail
	-		-

Endereço
OFICINA E RECUPERADORA M&K (Linhas Gerais) - 53.117.564/0001-75
(69) 984055870 - sgt_edmar@hotmail.com
Avenida Pinheiro Machado 6356, Igarapé - Porto Velho - Rondônia CEP: 76824-320

Mão de Obra	Reparação	Pintura (Comum)
R$ 90,00/h	R$ 90,00/h	R$ 90,00/h
Desconto	**Valor Segurado**	**Valor Fipe (0015148)**
0,00%	-	R$ 224.376,00

T TROCA | R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO | R REPARAÇÃO | P PINTURA | ABAIXO DO PADRÃO | ACIMA DO PADRÃO | INCLUSÃO MANUAL | SERVIÇO MANUAL | CÓDIGO DIFERENTE
SERVIÇO | PEÇA DA CONTA | IMPACTO | SEM COBERTURA | SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TITULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
T -	1	0000009	BATERIA ESTACIONÁRIA 150 AMPERES COM BORNE	Oficina	R$ 2.200,00	-	R$ 2.200,00
T -	1	0000008	BATERIA MOURA 90AH SEM BASE DE TROCA	Oficina	R$ 1.500,00	-	R$ 1.500,00
T 1,00 P 5,00	1	1340587080	CAPÔ	Oficina	R$ 3.670,50	-	R$ 3.670,50
T 4,00 ↑	1	1399110080	CONDENSADOR DO A/C	Oficina	R$ 2.754,04	-	R$ 2.754,04
T 4,00 ↑	1	K6A189000AD	ELETROVENTILADOR (COMPLETA - COM CLIMATIZADOR)	Oficina	R$ 8.356,51	-	R$ 8.356,51
T 0,50	1	53413957	FAROL ESQ (FAROL)	Oficina	R$ 3.338,04	-	R$ 3.338,04
T -	1	0000006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Oficina	R$ 80,00	-	R$ 80,00
T -	1	0000003	FILTRO DE OLEO	Oficina	R$ 100,00	-	R$ 100,00
T -	1	0000005	FILTRO DO AR CONDICIONADO	Oficina	R$ 100,00	-	R$ 100,00
T -	1	0000007	FILTRO DO MOTOR	Oficina	R$ 80,00	-	R$ 80,00
T 0,30	1	53220504	GRADE DO RADIADOR	Oficina	R$ 2.446,19	-	R$ 2.446,19
T 0,20	1	K5LT25LAHAA	GRADE INF DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R$ 2.641,82	-	R$ 2.641,82
T -	1	0000001	MODULO SIRENE	Oficina	R$ 1.500,00	-	R$ 1.500,00
T -	1	53277371	MOLDURA INF DO FAROL ESQ (MOLDURA)	Oficina	R$ 57,64	-	R$ 57,64
T -	6	0000002	OLEO MOTOR	Oficina	R$ 80,00	-	R$ 480,00
T 0,50 P 6,00 ↑	1	K1ZT91JXWAA	PARACHOQUE DIANT DIR (PRETO - SEM FAROL DE MILHA)	Oficina	R$ 5.262,61	-	R$ 5.262,61
T 0,50 P 6,00 ↑	1	K1ZT92JXWAA	PARACHOQUE DIANT ESQ (PRETO - SEM FAROL DE MILHA)	Oficina	R$ 3.110,42	-	R$ 3.110,42
T 0,50 P -	1	K1ZT90LAHAB	PARACHOQUE DIANTEIRO CENTRAL (CINZA ESCURO)	Oficina	R$ 5.160,94	-	R$ 5.160,94
T -	5	00000010	PNEU 215/75 R 16	Oficina	R$ 650,00	-	R$ 3.250,00
T -	8	0000004	ÓLEO DO CAMBIO	Oficina	R$ 240,00	-	R$ 1.920,00
R 0,50 P 0,50 ↑	1		DOBRADIÇA DIR DO CAPÔ	Oficina	-	-	-
R 0,50 P 0,50 ↑	1		DOBRADIÇA ESQ DO CAPÔ	Oficina	-	-	-
R 5,00 P 4,00 ↑	1		PARACHOQUE DIANT INTERNO (VIGA)	Oficina	-	-	-
	1		MÃO DE OBRA DE REVISÃO E TROCA DE ÓLEO	Oficina	R$ 1.500,00	-	R$ 1.500,00
	1		SERVIÇO DE ELETRICA	Oficina	R$ 5.000,00	-	R$ 5.000,00

Troca / R&I	Pintura	Reparação	Serviços	Forn. Oficina	Forn. Cliente	Total
R$ 1.035,00 ⊙ 11,50	R$ 1.980,00 ⊙ 22,00	R$ 810,00 ⊙ 9,00	R$ 6.500,00	R$ 48.008,71	-	R$ 58.333,71

TOTAIS POR TIPO

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA	REPARAÇÃO	SERVIÇOS	FORN. OFICINA	FORN. CLIENTE	TOTAL
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MecânicaTech

MECANICATECH COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EP
CNPJ 08.990.041/0002-65 -CF 0000000679170 Rua Algodoeiro, 4150 - Conceição Porto Velho/RO. Tel.: (61) 3399-8480 e-mail: licitacoes@mecanicatech.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Ao HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Prezado Senhor,
A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos os quais nos comprometemos a cumprir
MECANICATECH COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.990.041/0001-84
Conta: BB Ag. 4275 Conta 17394-0
Contato: Leonardo Freire / Edenilton Pacheco
E-mail: licitacoes@mecanicatech.com.br

DUCATO VANS-DIESEL					
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS	UND	QTD	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Capô Ducato	UND	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
02	Condensador De Ar - Ducato	UND	1	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
03	Eletroventilador (Comp. C.Climatizado)	UND	1	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
04	Farol Esq. Ducato	UND	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
05	Filtro De Combustível Ducato Vans	UND	1	R$ 550,00	R$ 550,00
06	Filtro De Óleo	UND	1	R$ 245,00	R$ 245,00
07	Filtro Ar Condicionado Ducato	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
08	Filtro Motor Ducato Vans	UND	1	R$ 215,00	R$ 215,00
09	Grade Radiador Ducato	UND	1	R$ 650,00	R$ 650,00
10	Grade Inferior Parachoque Dianteiro	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
11	Modulo Sirene Ducato Vans 2021	UND	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
12	Moldura Inferior Farol Esq. Ducato	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
13	Oleo Motor Ducato	UND	1	R$ 850,00	R$ 850,00
14	Parachoque Dianteiro Dir. (Sem Farol De Milha)	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
15	Parachoque Dianteiro Esq.(Sem Farol De Milha)	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
16	Parachoque Dianteiro Central	UND	1	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
17	Óleo Câmbio Ducato	UND	1	R$ 600,00	R$ 600,00
18	Dobradiças Dir. Capô	UND	1	R$ 850,00	R$ 850,00
19	Dobradiças Capô Esq.	UND	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
20	Parachoque Dianteiro Interno (Viga)	UND	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
21	Pneus 2/5/75 R16	UND	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
22	Bateria 90Amp (Estacionária)	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
23	Bateria 150Amp	UND	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
Total peças:					R$ 41.550,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. REF	V. TOTAL
1	Pintura-Funilaria	Hora	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
2	Elétrica-Mão De Obra Mecânica	Hora	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Total serviço					R$ 14.000,00
Subtotal Orçamento					R$ 55.550,00
Valor Total:	R$ 55.550,00	cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais			

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Declaração: Os preços mencionados na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Porto Velho, RO 18 Junho, 2025

Edenilton Silva Pacheco
Representante Legal

RONDOMAZA
Auto Peças
Novo conceito em peças

A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ.....: 26.766.066/0001-80 INSC. EST..: 00000004697715
Fone.....: 32254400 Ven: MAURO SERGIO
Endereço: AVENIDA -JOSE VIEIRA CAULA, 4411- B
Cidade....: PORTO VELHO-RO CEP.: 76.820-519
Email.....: RONDOMAZA@HOTMAIL.COM
Data.....: 18/06/2025 - Hora: EMP. OPTANTE DO 1

Proposta Comercial N° 120640

Cliente..: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELH Email: financeirohgupv@bol.com.br
Endereço.: RUA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO
Cidade...: PORTO VELHO Fone..: 32174035
CNPJ/CPF.: 09.552.435/0002-02 RG/IE.:

Cód.	Descrição	Emb	Marca	NCM	Referência	Qtde.	Pr .Unit.	Vlr. Total
40364	CAPU	UN	UNIVERSA	38249931		1,000	3.785,25	3.785,
1433	FAROL DT LE	PC	FORTLUZ	85122011		1,000	3.970,00	3.970,
2131	PARACHOQUE DIANTEIRO	PC	AMALCAB	87089990		1,000	7.859,85	7.859,
98082(	PARACHOQUE CENTRAL DT	PC	VANNUCC	87081000		1,000	5.325,96	5.325,
3641	DOBRADICA CAPO DIREITO	PC	UNIVERSA	84819090		1,000	1.071,25	1.071,
3642	DOBRADICA CAPO ESQUERDO	PC	UNIVERSA	84819090		1,000	1.071,25	1.071,
27722	GRADE FRONTAL RADIADOR	PC	TOYAMA	87082992		1,000	2.562,50	2.562,
15117	MOLDURA FAROL	PC	VANNUCC	87089990		1,000	1.392,32	1.392,
17639	CONDENSADOR	UN	DELPHI	84189900		1,000	2.598,85	2.598,
981892	ELETROVENTILADOR	PC	DIVERSOS	87089990		1,000	8.356,98	8.356,
30648	GRADE DT INF	PC	FIAT ORIG	87081000		1,000	2.642,05	2.642,
982513	SERVICO PINTURA	PC	DIVERSOS	87089990		1,000	2.100,00	2.100,
14475	SERVICO FUNILARIA	PC	DIVERSOS	72287000		1,000	1.200,00	1.200,
98292E	SERVICO MONTAGEM	PC	DIVERSOS	72287000		1,000	950,00	950,

Acrescimo.: **Desconto...:** 0,00 **%Desconto.:** 0,00 **Total Bruto:** 44.8

TOTAL LIQUIDO: 44.886,

ORÇAMENTO

Comprador....:
Observação...: DUCATO RSU-6G80
End. Entrega.:

RONDOMAZA
Auto Peças
Novo conceito em peças

A. K. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ.....: 26.766.066/0001-80 INSC. EST..: 00000004697715
Fone.....: 32254400 Ven: MAURO SERGIO
Endereço: AVENIDA -JOSE VIEIRA CAULA, 4411- B
Cidade....: PORTO VELHO-RO CEP.: 76.820-519
Email.....: RONDOMAZA@HOTMAIL.COM
Data.....: 18/06/2025 - Hora: EMP. OPTANTE DO 1

Proposta Comercial N° 120642

Cliente..: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELH Email: financeirohgupv@bol.com.br
Endereço.: RUA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO
Cidade...: PORTO VELHO Fone..: 32174035
CNPJ/CPF.: 09.552.435/0002-02 RG/IE.:

Cod.	Descrição	Emb	Marca	NCM	Referencia	Qtde.	Pr.Unit.	Vlr. Total
54410	MODULO ELETRICO	PC	FORD	84212990		1,000	6.959,58	6.959,
982144	OLEO LUBEL 5W30 SINT DIESEL	LT	MOURA	27101932		6,000	78,25	469,
13451	FILTRO OLEO	PC	TEC FIL	84212300		1,000	78,00	78,
98075	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	TEC FIL	84219999		1,000	216,84	216,
57515	FILTRO AR MOTOR	UN	TECFIL	84219999		1,000	160,25	160,
57778	FILTRO AR COND	UN	WEGA	84213100		1,000	105,00	105,
36587	BATERIA MOURA 90A	PC	MOURA	85071090		1,000	1.425,00	1.425,
39636	BATERIA MOURA 150A	UN	MOURA	85071090		1,000	2.250,00	2.250,
981907	PNEU 215/75R16 CARGOPLUS	PC	XBRI	40111000		5,000	1.498,85	7.494,
17290	OLEO 75W80 TOTAL GEAR 9 FE 1L	LT	TOTAL	27101932		3,000	165,85	497,
46893	SERVICO MECANICO	UN	DIVERSOS	87089990		1,000	1.800,00	1.800,
24831	SERVICO ELETRICO	UN	DIVERSOS	87089990		1,000	6.000,00	6.000,

Acrescimo.: Desconto...: 3.759,5 %Desconto.: 13,69 Total Bruto: 27.45

TOTAL LIQUIDO: 23.696,

ORÇAMENTO

Comprador....:
Observação...: DUCATO RSU-6G80
End. Entrega.:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 017/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 01/08/2025 às 12:04, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): M&k.pdf, MECANICATECH.pdf, Rondomaza.pdf.

Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 16:15:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**
CNPJ: **54.923.442/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Não foi possível conectar-se ao serviço reCAPTCHA. Verifique sua conexão com a Internet e atualize a página para ver um desafio reCAPTCHA.

Resultado da busca

437.261.578-75

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 437.261.578-75

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**
 - [x] **CEAF**

- [x] **Acordos de leniência**
- [] **Benefícios**
- [] **Órgãos / entidades**
- [] **Pessoas físicas e jurídicas**
- [] **Estados e municípios**
- [] **Conteúdo Portal**
- [] **Rede de Transparência**
- [] **Relatórios de auditoria**
- [] **Notas Fiscais**

Não foi possível conectar-se ao serviço reCAPTCHA. Verifique sua conexão com a Internet e atualize a página para ver um desafio reCAPTCHA.

Resultado da busca

436.130.508-03

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 436.130.508-03

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**
 - [x] **CEAF**

- [x] **Acordos de leniência**
- [] **Benefícios**
- [] **Órgãos / entidades**
- [] **Pessoas físicas e jurídicas**
- [] **Estados e municípios**
- [] **Conteúdo Portal**
- [] **Rede de Transparência**
- [] **Relatórios de auditoria**
- [] **Notas Fiscais**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.923.442/0001-39**
Razão Social:	**D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**
Nome Fantasia:	**D&F AUTOPECAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**05/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.923.442/0001-39**
Razão Social: **D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**
Nome Fantasia: **D&F AUTOPECAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/04/2024**
CNAE Primário: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CNAE Secundário 1: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 2: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 4: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 6: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 7: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 8: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 9: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 11: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 12: **5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 13: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

Dados para Contato

CEP: **15.405-197**
Endereço: **RUA EDSON JESUS DE ABREU, 65 - JARDIM ALFREDO ZUCCA**
Município / UF: **Olimpia / São Paulo**
Telefone: **(17) 97749383** Telefone: **(17) 81409650**
E-mail: **defautopecas@defautopecas.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
[redacted] [redacted] **VALANDRO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]**-75**
Nome: [redacted]
[redacted] [redacted]

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted]**-75** Participação Societária: **50,00%**
Nome: [redacted] **VALANDRO**
Número do Documento: **06354836730** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **23/10/2019** Data de Nascimento: **19/07/1996**
Filiação Materna: [redacted] **PEDRO VALANDRO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **15.405-197**
Endereço: [redacted]**, 65 - CASA - JARDIM ALFREDO ZUCC**
Município / UF: [redacted] **/ São Paulo**
Telefone: **(17)** [redacted]
E-mail: [redacted]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [redacted]

Linhas Fornecimento

Materiais
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

Materiais

2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES

2945 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE AERONAVES.

2990 - ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES

Serviços

5134 - Transporte Rodoviário - Óleo Isolante

5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica

5878 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica

13560 - Troca de Óleo de Veículo Automotivo

18163 - Manutenção Freio e Embreagem - Eletromagnética / Mecânica /Pneumática

Ao **HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO** – (Porto Velho/RO)
Dispensa Eletrônica nº: **90005/2025** | UASG: **160351**
Processo Administrativo: **64593.003636/2025-20**

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio;

A empresa **D&F Comércio de Autopeças Ltda**, inscrita sob o CNPJ 54.923.442/0001-39, sediada na Edson Jesus de Abreu, nº 65 – Jd. Alfredo Zucca, na cidade de Olímpia/SP, neste ato representado pelo Sr. Diego Pedro Valandro, propõe a proposta de preços abaixo indicada, conforme termos de referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE /MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Para choque dianteiro direito.	**BBSI**	Und	1	R$ 1.999,90	R$ 1.999,90
4	Para choque dianteiro esquerdo.	**BBSI**	Und	1	R$ 2.449,90	R$ 2.449,90
5	Para choque dianteiro central	**BBSI**	Und	1	R$ 2.989,90	R$ 2.989,90
6	Grade do radiador	**BBSI**	Und	1	R$ 1.489,90	R$ 1.489,90
8	Dobradiça capô LD	**GENUINO**	Und	1	R$ 449,90	R$ 449,90
9	Dobradiça capô LE	**GENUINO**	Und	1	R$ 499,90	R$ 499,90
10	Condensador do Ar Condicionado	**ROYCE**	Und	1	R$ 1.499,90	R$ 1.499,90
11	Eletroventilador	**FRONTIER**	Und	1	R$ 3.995,40	R$ 3.995,40
12	Grade dianteira inferior	**TYC**	Und	1	R$ 1.499,90	R$ 1.499,90
15	Filtro de óleo do motor	**AUTHOMIX**	Und	1	R$ 49,90	R$ 49,90

Valor total: R$ 16.924,50
Valor total por extenso: Dezesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.

Informativo:

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.
Prazo para Entrega: Imediata.
Pagamento: 10 (Dez) dias úteis.
Garantia: 03 (Três) meses, de acordo com este edital.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag: 165-1
Cc: 49636-7

Declarações e Disposições Finais:

- Declaro que nos preços propostos acima estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

- Declaro que entregarei os equipamentos e/ou peças comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamentos ou peças recondicionados, reutilizados ou reformados.

Olímpia/SP, 28 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO PEDRO VALANDRO
Data: 28/07/2025 15:09:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Pedro Valandro
Sócio Proprietário
D&F Comércio de Autopeças LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 018/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 27/10/2025 às 08:57, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 1.Aceitação_D&F_TCU_30_D&F_ConsultaConsolidada_54923442000139_30-7-2025.pdf, 1.Aceitação_D&F_SÓCIO__30__CEISCNEP_D&FResultado da busca.pdf, 1.Aceitação_D&F_SÓCIO_30_CEISCNEP_D&F2Resultado da busca.pdf, 1.Aceitação_D&F_SICAF_30.pdf, 1.Aceitação_D&F_nivel1Credenciamento_54923442000139_2025-07-30.pdf, 1..Proposta_D&F.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 15:26:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR**
CNPJ: **58.672.691/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Não foi possível conectar-se ao serviço reCAPTCHA. Verifique sua conexão com a Internet e atualize a página para ver um desafio reCAPTCHA.

Resultado da busca

020.250.622-30

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 020.250.622-30

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**
 - [x] **CEAF**

- [x] **Acordos de leniência**
- [] **Benefícios**
- [] **Órgãos / entidades**
- [] **Pessoas físicas e jurídicas**
- [] **Estados e municípios**
- [] **Conteúdo Portal**
- [] **Rede de Transparência**
- [] **Relatórios de auditoria**
- [] **Notas Fiscais**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**58.672.691/0001-50**
Razão Social:	**58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**09/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **58.672.691/0001-50**
Razão Social: **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/01/2025**
CNAE Primário: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

CNAE Secundário 1: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 2: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 3: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 4: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 5: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 6: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 7: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 8: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 9: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 10: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 11: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 12: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 13: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 14: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 15: **8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**

Dados para Contato

CEP: **76.811-516**
Endereço: **RUA JAQUEIRA, 6579 - CASTANHEIRA**
Município / UF: **Porto Velho / Rondônia**
Telefone: **(69) 93002966**
E-mail: **COMERCIALPLF2022@GMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]

[redacted]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]

[redacted]

[redacted]

Linhas Fornecimento

Materiais

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

Serviços

477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar

18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI** com sede na rua jaqueira, 6579, castanheira, inscrito no C.N.P.J. n.º 58.672.691/0001-50, com inscrição estadual nº 7166524, nesta Cidade de Porto Velho por meio de seu representante legal o Sr. [redacted] **JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o nº [redacted]30, declara ter conhecimento do Edital e seus anexos.

Para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** foi elaborada de maneira independente por **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025**, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** quanto a participar ou não da referida Licitação;

(c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Informações para firmá-la.

Porto Velho, 29 de julho de 2025.

58 672 691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR:58672691000150
Assinado de forma digital por 58 672 691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR:58672691000150
Dados: 2025.07.29 15:29:54 -03'00'

PAULO DE LIMA FIDELES JÚNIOR
Representante Legal

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA 90005/2025
Processo Administrativo n.° 64593.003636/2025-20

A empresa **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI**, inscrito no CNPJ sob nº 58.672.691/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. [redacted] **JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº** [redacted]**-30,** com sede administrativa na Rua. Jaqueira, 6579, castanheira, vem através desta, apresentar proposta de preço nos valores constantes no Anexo I, de acordo com as exigências do edital supracitado.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA:
CONTA BANCARIA PARA RECEBIMENTO: BANCO: SANTANDER - [redacted] C: [redacted] 4 - **CHAVE PIX:** [redacted]

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, de Aquisição de peças para manutenção de viatura com serviço de instalação da viatura ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
Fiat Ducato, ano/modelo 2020/2021						
7	Moldura do farol	UNID	1	Marca: Motors Vans REF: 6247 Modelo: FIAT DUCATO 2018 A 2022	399,00	399,00
22	Serviço elétrico para substituição dos itens nº 2, 10, 11 e 13	SV	1	SV	2.990,00	2.990,00
VALOR GLOBAL				**R$3.389,00**		

Valor global da proposta **R$3.389,00** (três mil trezentos e oitenta e nove reais).

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em referência, cumprir integralmente com todas as obrigações já delineadas no edital e no seu Anexo I -Termo de Referência.

A empresa **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI** , declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de abertura do certame conforme previsto no item 4.8 do edital.

Prazo de entrega: Conforme TR.

Endereço para correspondência: rua jaqueira, 6579, castanheira, inscrito no C.N.P.J. n.° 58.672.691/0001-50
Cel. 69- 9-9300-2966 / e-mail: comercialplf2022@gmail.com

Prazo de garantia: os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de produtos resultantes de processo de recondicionamento; deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

Para os produtos que tenham validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues no mínimo 11 (onze) meses de validade indicada pelo fabricante. Os materiais de que trata o presente termo de solicitação da contratação deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

Nos valores apresentados estão inclusos todos os impostos, despesas diretas e indiretas, fretes, taxas, tributos, transporte, mão de obra, materiais, ferramental e insumos para a perfeita execução do objeto, e quaisquer outros necessários para a completa execução dos serviços/entrega do objeto.

Todas as despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA, não gerando nenhum ônus posterior para a CONTRATANTE, além do valor contratado.

Porto Velho, 29 de julho de 2025.

58 672 691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR:58672691000150
Assinado de forma digital por 58 672 691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR:58672691000150
Dados: 2025.07.29 15:30:04 -03'00'

PAULO DE LIMA FIDELES JÚNIOR
Representante Legal

Endereço para correspondência: rua jaqueira, 6579, castanheira, inscrito no C.N.P.J. n.º 58.672.691/0001-50
Cel. 69- 9-9300-2966 / e-mail: comercialplf2022@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 019/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 27/10/2025 às 09:01, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 2.Aceitação_PAULO_TCU_30_ConsultaConsolidada_58672691000150_30-7-2025.pdf, 2.Aceitação_PAULO_SÓCIO_30_CEISCNEP_Resultado da busca.pdf, 2.Aceitação_PAULO_SICAF_30_consultarSituacaoFornecedor_58672691000150_2025-07-30 (1).pdf, 2.Aceitação_PAULO_nivel1Credenciamento_58672691000150_2025-07-30.pdf, 2..Proposta_Paulo.pdf.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Ao HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO – (Porto Velho/RO) Dispensa Eletrônica nº: 90005/2025 | UASG: 160351 Processo Administrativo: 64593.003636/2025-20

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio; A empresa SANTANA OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ 53.117.564/0001-75, sediada na Pinheiro Machado, nº 6356 – Bairro: Igarapé, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Sr. Edmar Santana Oliveira, propõe a proposta de preços abaixo indicada, conforme termos de referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE/MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Capô dianteiro do motor**	ORIGINAL	UND	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
02	**Farol LE**	ORIGINAL	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
13	**Módulo Eletrônico**	ORIGINAL	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
14	**Óleo do motor 5w30 sintético**	5W30, MARCA LUBRAX	LT	6	R$ 40,00	R$ 240,00
16	**Filtro do ar do motor**	MARCA WEGA	UND	1	R$ 60,00	R$ 60,00
17	**Filtro do ar-condicionado**	MARCA WEGA	UND	1	R$ 80,00	R$ 80,00
18	**Óleo 75W80**	MARCA PETRONAS TUTELA	UND	3	R$ 80,00	R$ 240,00
19	**Serviço de lanternagem e pintura**		UND	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
20	**Serviço de montagem dos itens 3,4,5,6,7,8,9,12**		UND	1	R$ 500,00	R$ 500,00
21	**Serviço mecânico dos itens 14,15,16,17 e 18**		UND	1	R$ 500,00	R$ 500,00

Valor total: R$ 10.320,00

Valor total por extenso: dez mil trezentos e vinte reais

Informativo:

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.

Prazo para Entrega: Imediata.

Pagamento: 10 (Dez) dias úteis.

Garantia: 03 (Três) meses, de acordo com este edital.

Dados Bancários: Banco Inter Ag: : 0001-9 Cc: :33215440-8

Declarações e Disposições Finais: - Declaro que nos preços propostos acima estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação. - Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação. - Declaro que entregarei os equipamentos e/ou peças comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamentos ou peças recondicionados, reutilizados ou reformados.

Porto Velho-RO, 30/07/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMAR SANTANA OLIVEIRA
Data: 30/07/2025 08:21:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDMAR SANTANA OLIVEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

OFICINA E RECUPERADORA M&K

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 020/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 28/10/2025 às 10:41, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3..Proposta_Santana.pdf.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.117.564/0001-75**
Razão Social:	**SANTANA OLIVEIRA LTDA**
Nome Fantasia:	**OFICINA E RECUPERADORA M&K**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Sem Informação		
FGTS		Validade:	**01/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/09/2024** (*)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 021/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:25, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_SICAF_30.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300171707**
Código de Controle: **300171707**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: [redacted] [redacted] **LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 30/07/2025 15:03:57
Validade....: 28/10/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 022/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:26, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_ESTADUAL_30_[portal.sefin.ro.gov.br].pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTANA OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 53.117.564/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:10 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **7163.A5AE.6672.228B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 023/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:27, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_RF_30.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Não foi possível conectar-se ao serviço reCAPTCHA. Verifique sua conexão com a Internet e atualize a página para ver um desafio reCAPTCHA.

Resultado da busca

519.750.506-06

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 519.750.506-06

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [] **Despesas**
- [] **Documentos**
- [] **Viagens**
- [] **Receitas públicas**
- [] **Servidores**
- [] **Imóveis Funcionais**
- [x] **Sanções**
 - [x] **CEIS**
 - [x] **CNEP**
 - [x] **CEPIM**
 - [x] **CEAF**

- [x] **Acordos de leniência**
- [] **Benefícios**
- [] **Órgãos / entidades**
- [] **Pessoas físicas e jurídicas**
- [] **Estados e municípios**
- [] **Conteúdo Portal**
- [] **Rede de Transparência**
- [] **Relatórios de auditoria**
- [] **Notas Fiscais**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 024/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:28, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_SÓCIO_CEISCNEP_30_Resultado da busca.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 15:02:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **53.117.564/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 025/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:29, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_TCU_30_ConsultaConsolidada_53117564000175_30-7-2025.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, n° 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 157478 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	[redacted]
CPF/CNPJ:	[redacted]
[redacted]	[redacted] **Nº6356 - - Igarapé - Porto Velho-RO CEP: 76824-320**
Finalidade:	**Para fins de Direito**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quarta-feira, 30 de Julho de 2025,Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 90 dias ate 28/10/2025

Chave de validação: d96acb92

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 026/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:37, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_Municipal_30.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.117.564/0001-75**
Razão Social: **SANTANA OLIVEIRA LTDA**
Nome Fantasia: **OFICINA E RECUPERADORA M&K**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/12/2023**
CNAE Primário: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CNAE Secundário 1: **4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA**
CNAE Secundário 2: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**

Dados para Contato

CEP: **76.824-320**
Endereço: [redacted] **- IGARAPÉ**
Município / UF: **Porto Velho / Rondônia**
Telefone: [redacted]
[redacted] **COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]**06**
Nome: [redacted] **OLIVEIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
[redacted]**A OLIVEIRA**
E-mail: [redacted]

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **519.750.506-06** Participação Societária: **100,00%**

Nome: [redacted]

E-mail:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 027/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:37, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Aceitação_Santana_1nivel1Credenciamento_53117564000175_2025-07-30.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto Re: Análise de propostas - Dispensa Eletrônica 90005/2025

De Almoxarife <almoxarife@hgupv.eb.mil.br>

Para SALC <salc@hgupv.eb.mil.br>

Data quarta-feira 30 de julho de 2025 11:35:04

Bom dia, informo que as propostas anexas atendem as especificações previstas nos termos da Dispensa Eletrônica 90005/2025 - UG 160351 (processo NUP 64593.003636/2025-20).
Atenciosamente,

Sargento HENDLER
Almoxarifado Hospital de Guarnição de Porto Velho

Hospital de Guarnição de Porto Velho - CNPJ: 09.552.435/0002-02
Rua Rui Barbosa. 409, Centro, Porto Velho - RO, CEP: 76801-010
Tel: (69) 9287 - 9744

> **De:** SALC <salc@hgupv.eb.mil.br>
> **Para:** Almoxarife <almoxarife@hgupv.eb.mil.br>
> **Data:** quarta-feira, 30 de julho de 2025 às 10:17 -04
> **Assunto:** Análise de propostas - Dispensa Eletrônica 90005/2025
>
> Bom dia, solicito verificar se as propostas anexas atendem as especificações previstas nos termos da Dispensa Eletrônica 90005/2025 - UG 160351 (processo NUP 64593.003636/2025-20).
> .
>
> Empresa: D&F Comércio de Autopeças Ltda
> Empresa: PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - MEI
> Empresa: SANTANA OLIVEIRA LTDA
>
> Atenciosamente,
>
> Sgt Kaue - Aux SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 028/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:41, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 4.Proposta_Ateste_Setor_Requisitante.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 31/07/2025, 09:54

Parâmetros: CPF / CNPJ: 54.923.442/0001-39. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWY0YmIxMzVlNjg5NGIwYzk2NWQyMDFkN2IwM2JkYTVmYzcyMjJiMTNhY2M5ZDZkNzM1MGY5ODc3Mjg0YTViZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2025 09:53:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**
CNPJ: **54.923.442/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.923.442/0001-39**
Razão Social:	**D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**
Nome Fantasia:	**D&F AUTOPECAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**05/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2025**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 029/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:43, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 1.Habilitação_D&F_CADIN_31_consulta_contratante_1753966561800.pdf, 1.Habilitação_D&F_TCU_31_ConsultaConsolidada_54923442000139_31-7-2025.pdf, 1.Habilitação_D&F_SICAF_31_consultarSituacaoFornecedor_54923442000139_2025-07-31.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2025 09:50:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR**
CNPJ: **58.672.691/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 31/07/2025, 09:48

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.672.691/0001-50. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2FjM2Q0YWFhNjA3ODJiOTU4MGVkZWVjZWZiZGM2ODg5NjM4Y2NiNDU0ZDk3NjNiMDE3MGZhZDE5YzNmZGE4Yw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**58.672.691/0001-50**
Razão Social:	**58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/01/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**09/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 030/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 2.Habilitação_Paulo_TCU_31_310725ConsultaConsolidada_58672691000150_31-7-2025.pdf, 2.Habilitação_Paulo_CADIN_31_consulta_contratante_1753966187781.pdf, 2.Habilitação_Paulo_SICAF_31_consultarSituacaoFornecedor_58672691000150_2025-07-31.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SANTANA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 53117564000175, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-G912-DBDD-TRA7-WWWG**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.117.564/0001-75**
Razão Social:	**SANTANA OLIVEIRA LTDA**
Nome Fantasia:	**OFICINA E RECUPERADORA M&K**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/09/2024** (*)

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 31/07/2025, 09:44

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.117.564/0001-75. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Nzc4ZjQ4NjhhMmQ0YzE2ZmFhYzVkNjQxZGQ3NGQ1OWQ3Y2E1ZDViOWFkMWRjY2EyYzQ3ZjdiMWExY2EyOTE1YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, n° 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 157971 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 31 de Julho de 2025,Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 90 dias ate 29/10/2025

Chave de validação: ed421fcd

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300171831**
Código de Controle: **300171831**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: [redacted]

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 31/07/2025 08:41:27
Validade....: 29/10/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2025 09:39:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTANA OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **53.117.564/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 031/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 10:49, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 3.Habilitação_Santana_Falência_31jul.pdf, 3.Habilitação_Santana_SICAF_31.pdf, 3.Habilitação_Santana_Cadin_31.pdf, 3.Habilitação_Santana_MUNICIPAL_31_santana31.pdf, 3.Habilitação_Santana_ESTADUAL_31.pdf, 3.Habilitação_Santana_TCU_31_ConsultaConsolidada.pdf.

KAUE CEZAR NITSCHKE - 2º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:07
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
[redacted]	[redacted]	[redacted]

CNPJ	Endereço	CEP
09.552.435/0002-02	[redacted]	76801-010

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3218-4801(DIR)/3218-4805(RP)/ 3218-4809

Ano	Tipo	Número
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:07
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.000,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - Serviço de Lanternagem e Pintura	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	2.000,0000	2.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00020 - Serviço de Revisão Automotiva	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00021 - Serviço de Revisão Automotiva	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
***.621.347-**
07/08/2025 08:41:10

Responsável pela Nota de Empenho
WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
***.951.066-**
06/08/2025 17:04:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:07
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
[redacted]	[redacted]	[redacted]

CNPJ	Endereço	CEP
09.552.435/0002-02	[redacted]	[redacted]-010

Ano	Tipo	Número
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

F Telefone

[redacted]

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.320,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CAPÔ VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO DIANTEIRO, APLICAÇÃO VEÍCULO CELTA, ANO 2002	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.500,0000	1.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FAROL SELADO, POTÊNCIA NOMINAL 27 W, TENSÃO NOMINAL 10 A 30 VDC, TIPO LÂMPADALED, REFERÊNCIA FABRICANTE DNI4161, G.TECH GTL0106BR, SUNS FAROIS FLU627	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.200,0000	1.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00013 - MÓDULO ELETRÔNICO, TIPO 1 CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL, MODELO 1 ADS1115,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 A 5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINGLE-SHOT MODE: AUTOSHUT-DOWN, TIPO CONTROLE TAXA DE DADOS PROGRAMÁVEL: 8SPS-860SPS, COMPONENTES04 CANAIS AN0 AN1 AN2 AN3, TEMPERATURA TRABALHO-40 A 85 °C, QUANTIDADE DEENTRADA DE ÁUDIO 7 TIPOS DE FAIXAS DE ENTRADA	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	4.000,0000	4.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00014 - LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS E SINTÉTICOS, ADITIVOS EMICPOL, APLICAÇÃO CORRENTES E CAIXAS DE ENGRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISINCOLOR, PONTO DE EBULIÇÃO: >380 °C, PONTO DE FUL G, REFERÊNCIA 217089	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	6,00000	40,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00016 - ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 10" X 2 -" POL,DIÂMETRO EXTERNO 63,50 MM, APLICAÇÃO PURIFICADOR HOKEN MULTI 1.500,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO: 28MM, VAZÃO 1.000 L/H	60,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	60,0000	60,00

Seq.	Descrição	Valor do Item

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.320,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00017 - ELEMENTO FILTRO AR - VEÍCULO AUTOMOTIVO, REFERÊNCIA 96950990, APLICAÇÃOVEÍCULOS GM COBALT/SONIC/SPIN, MATERIAL PAPEL	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00018 - LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS E SINTÉTICOS, ADITIVOS EMICPOL, APLICAÇÃO CORRENTES E CAIXAS DE ENGRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISINCOLOR, PONTO DE EBULIÇÃO: >380 °C, PONTO DE FUL G, REFERÊNCIA 217089	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	3,00000	80,0000	240,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
***.621.347-**
07/08/2025 08:41:10

Responsável pela Nota de Empenho
WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
***.951.066-**
06/08/2025 17:07:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:08
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]		
[redacted]		

UF	Telefone
RO	[redacted])/3218-4805(RP)/ 3218-4809

Ano	Tipo	Número
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.924,50

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - PÁRA-CHOQUE, TIPO DIANTEIRO, APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2003	1.999,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.999,9000	1.999,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - PÁRA-CHOQUE, TIPO DIANTEIRO, APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2003	2.449,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	2.449,9000	2.449,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - PÁRA-CHOQUE, TIPO DIANTEIRO, APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2003	2.989,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	2.989,9000	2.989,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00006 - PROTETOR AUTOMOTIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MOLDURA PARACHOQUE, APLICAÇÃOCITROEN C4 LOUNGE, REFERÊNCIA 9802738480	1.489,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.489,9000	1.489,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00008 - CAPÔ VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CABINA PRIMER, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGENWORKER 15.210 4X4, REFERÊNCIA 2TO/800701	449,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	449,9000	449,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00009 - CAPÔ VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO CABINA PRIMER, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGENWORKER 15.210 4X4, REFERÊNCIA 2TO/800701	499,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	499,9000	499,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00010 - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TROCADOR DE CALOR,	1.499,90

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:08
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.924,50

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	MATERIALSERPENTINA, REFERÊNCIA MODELO: ARUN200LTE4_ ACG35866007, APLICAÇÃO LG	1.499,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.499,9000	1.499,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00011 - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TROCADOR DE CALOR, MATERIALSERPENTINA, REFERÊNCIA MODELO: BRUN100LTE4 _ ACG35866008, APLICAÇÃO LG	3.995,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	3.995,4000	3.995,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00012 - ARO GRADE, TIPO DIANTEIRA, APLICAÇÃO VEÍCULO CHEVROLET S-10, CABINE DUPLA, ANO1998	1.499,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	1.499,9000	1.499,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00015 - ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL AÇO E ALGODÃO, DIÂMETRO EXTERNO 152,5 MM,APLICAÇÃO MOTOR MTU 16V 396 TB64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAÂMETROINTERNO: 31,5MM, REFERÊNCIA FABRICANTE BFU 700 X MANN FILTER	49,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	49,9000	49,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
***.621.347-**
07/08/2025 08:41:10

Responsável pela Nota de Empenho
WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
***.951.066-**
06/08/2025 17:13:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:08
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]J	Endereço	CEP
09.552.435/0002-02	RUA RUI BARBOSA, NR 409 - CENTRO	76801-010

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	[redacted]

Ano	Tipo	Número
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:08
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.990,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00022 - Serviço de Revisão Automotiva	2.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	2.990,0000	2.990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
***.621.347-**
07/08/2025 08:41:10

Responsável pela Nota de Empenho
WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
***.951.066-**
06/08/2025 17:15:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Data e hora da consulta: 30/10/2025 15:08
Usuário: ***.479.272-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
[redacted]	[redacted]	[redacted]

UF	Telefone
RO	(69) 3218-4801(DIR)/3218-4805(RP)/ 3218-4809

Ano	Tipo	Número
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	399,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - FAROL SELADO, POTÊNCIA NOMINAL 27 W, TENSÃO NOMINAL 10 A 30 VDC, TIPO LÂMPADALED, REFERÊNCIA FABRICANTE DNI4161, G.TECH GTL0106BR, SUNS FAROIS FLU627	399,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1,00000	399,0000	399,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
***.621.347-**
07/08/2025 08:41:10

Responsável pela Nota de Empenho
WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
***.951.066-**
06/08/2025 17:17:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 08:41:10	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 032/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 30/10/2025 às 14:12, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): 2025NE001553.pdf, 2025NE001554.pdf, 2025NE001555.pdf, 2025NE001556.pdf, 2025NE001557.pdf.

Esteice Francielle FONTINELE de Souza Van Neutgem - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Chave de Acesso da NFS-e
11002052258672691000150000000000002025122876095864

Número da NFS-e
20

Competência da NFS-e
01/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/12/2025 17:32:34

Número da DPS
37

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/12/2025 17:32:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

[redacted]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc Ref: CONTA: BANCO: SANTANDER - 033 - AG: 2991 - C/C: 14.057084-4 - CHAVE PIX: 58.672.691/0001-50.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 033/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 11/12/2025 às 11:23, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): NF_SERVIÇO_NE1556-1.pdf.

Wendel Rafael Vieira Pimentel - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1976-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o serviço constante no documento fiscal Nº 20 foi prestado e está de acordo com a 2025NE001556.
2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para prosseguimento do processo.

WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cb Wendel Rafael Vieira Pimentel**, em 11/12/2025, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yMaV-eJkz-rGkM-L0Ya

RECEBEMOS DE 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 839637
SÉRIE: 892

[redacted]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº [redacted]
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1125 1205 5992 5300 0147 5589 2000 8396 3710 5317 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou	211250029360547

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000007166524		58.672.691/0001-50

[redacted]

| | | |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 034/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 11/12/2025 às 13:47, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): NF_PEÇA_NE1557-2.pdf.

Wendel Rafael Vieira Pimentel - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1977-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o material constante no documento fiscal Nº 839637 foi recebido e está de acordo com a 2025NE001557.
2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para prosseguimento do processo.

WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cb Wendel Rafael Vieira Pimentel**, em 11/12/2025, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cx8e-MK68-mQ6j-iYQ9

1506

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Codigo de Verificação para Autenticação: 7c7fd8067

Endereço: Porto Velho, Rondônia, RO, 76801-045
CNPJ: 05.903.125/0001-45, E-mail: sgg@portovelho.ro.gov.br

Emitido em 03/09/2025 09:18:51

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
03/09/2025	Exigível	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-	536

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Retido na Fonte	Optante	1100205 - Porto Velho - RO	1100205 - Porto Velho - RO

PRESTADOR

Razão Social: SANTANA OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: OFICINA E RECUPERADORA M&K
Endereço: Avenida PINHEIRO MACHADO, 6356, - Igarapé
Porto Velho - RO - CEP: 76824-320
E-mail: Sgt_edmar@hotmail.com - Fone: - Celular: (69)98405-5870 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 42363510 - CPF/CNPJ: 53.117.564/0001-75

TOMADOR

Razão Social: UNIAO FEDERAL
Endereço: Rua RUI BARBOSA - SETOR 01, 409, HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO - CENTRO
Porto Velho - RO - CEP: 76800-000
E-mail: financeiro@hgupv.eb.mil.br - Fone: 69 32184810 - Celular: 69 93223436
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 14247364 - CPF/CNPJ: 09.552.435/0002-02

SERVIÇO

14.12 - FUNILARIA E LANTERNAGEM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE LANTERNAGEM E PINTURA
SERVICO DE REVISAO AUTOMOTIVA
SERVICO DE REVISAO AUTOMOTIVA

LF 1523

OBSERVAÇÃO

VEICULO:FIAT DUCATO MAXICARGO 20/21 BRANCA
PLACA:RSU6G80
NUMERO DA NOTA DO EMPENHO:1553
DADOS BANCARIOS
BANCO INTER EMPRESAS
BANCO 77
AGENCIA:0001-9
CONTA:33215440-8
PIX:53.117.564/0001/75 SANTANA OLIVEIRA

NP 1703
1005
OP 3193

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.07	92,10

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.portovelho.ro.gov.br/

04/09/2025
Recebido em .

LIQUIDAÇÃO:

Foi (Foram) recebido(s) o(s)
material(is) / ou prestado(s) o(s)
serviço(s) constante(s) da
presente Nota Fiscal nº 536/Fatura,
e que todos estão de acordo
com a Nota de Empenho nº 1553
e/ou o Termo de Referência.

Em 04 de Set de 2025.

ANA CRISTINA **HOLANDA** SILVA – 1º Tenente
Encarregado(a) do Setor de Material do HGUPV
CPF: 744.465.252-04

CONFORMIDADE DOCUMENTAL

Nota fiscal nº 536/Fatura conferida em

Porto Velho-RO, 4 de Set de 2025.

ALEXANDRE **PEDRO** SILVA DO NASCIMENTO – Sub Ten
Conformador Documental
CPF: 780.077.394-91

CONFERÊNCIA:

Nota Fiscal nº 536Fatura conferida em

Em 4 de SET de 2025.

ROBERTO DE **SOUZA COELHO –** Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do HGUPV
CPF: 215.925.228-07

PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento da
presente Nota Fiscal nº 536/Fatura

Em _____ de _____ de 2025.

CARLOS CHERME DA SILVA **NOGUEIRA** – Coronel
Ordenador de Despesas do HGUPV
CPF: 026.621.347-20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 035/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 11/12/2025 às 15:27, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): NF-Serviço-NE1553.pdf.

Wendel Rafael Vieira Pimentel - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1978-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o serviço constante no documento fiscal 536 foi prestado e está de acordo com a 2025NE001553.
2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para prosseguimento do processo.

WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cb Wendel Rafael Vieira Pimentel**, em 11/12/2025, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nC/R-x9XC-2Ydr-AlcO

Recebemos de SANTANA OLIVEIRA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/09/2025,Valor Total: R$7.320,00, Destinatário: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO RUA RUI BARBOSA, 409 - CENTRO - Porto Velho/RO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/09/2025	

NF-e
Nº 000.000.125
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANTANA OLIVEIRA LTDA

Avenida Pinheiro Machado, 5356
Igarape - Porto Velho - RO
CEP: 76824-320 Fone: (69)99994-8901

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.125
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
1125 0953 1175 6400 0175 5500 1000 0001 2510 1325 3561

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		211250021240702 03/09/2025 10:33:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000006867766		53.117.564/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO			09.552.435/0002-02	03/09/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA RUI BARBOSA, 409		CENTRO	78900-300	03/09/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Porto Velho	(69)3217-4035	RO		10:32:56

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,09	7.320,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
06962	CAPO VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO DIANTEIRO, APLICACAO VEICULO CELTA, ANO 2002	87089990	0500	5105	UN	1	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0	525,00
1363	FAROL SELADO, POTENCIA NOMINAL 27 W, TENSAO NOMINAL 10 A 30 VDC, TIPO LAMPADALED, REFERENCIA FABRICANTE DNI4161, G.TECH	87082999	2500	5105	PC	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0	420,00
8316999	MODULO ELETRONICO, TIPO 1 CONVERSOR ANALOGICO DIGITAL, MODELO 1 ADS1115,TENSAO ALIMENTACAO	84818021	5500	5105	AMPOLA	1	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0	1.318,00
4777799	- LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSICAO OLEOS MINERAIS E SINTETICOS, ADITIVOS EMICPOL Código ANP : 620505001; Qtde temp. Ambiente : 1.0000; UF de Consumo : RO;	27101932	0500	5105	AMPOLA	6	40,00	240,00	0,00	0,00	0	79,08
1553099	ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 10 X 2 POL,DIAMETRO EXTERNO 63,50 MM, APLICACAO PURIFICADOR HO	87088000	0500	5105	AMPOLA	1	60,00	60,00	0,00	0,00	0	21,00
3316999	ELEMENTO FILTRO AR - VEICULO AUTOMOTIVO, REFERENCIA 96950990, APLICACAOVEICULOS GM COBALT/SONIC/SPIN, MATERIAL PAPEL	84219999	2500	5105	AMPOLA	1	80,00	80,00	0,00	0,00	0	28,93
10425099	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSICAO 240,00 OLEOS MINERAIS E SINTETICOS, ADITIVOS EMICPOL, APLICACAO CORRENTES E CAIXAS DE E	38249941	0500	5105	AMPOLA	3	80,00	240,00	0,00	0,00	0	79,08

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
42363510			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aprox. dos Tributos: R$ 1043,69 Federal (14,26%), R$ 1427,40 Estadual (19,50%) e R$ 0,00 Municipal (0%). Fonte: IBPT. VEICULO:FIAT DUCATO MAXICARGO 20/21 BRANCA PLACA:RSU6G80 NUMERO DA NOTA DO EMPENHO:1554 DADOS BANCARIOS BANCO INTER EMPRESAS BANCO 77 AGENCIA:0001-9 CONTA:33215440-8 PIX:53.117.564/0001/75 SANTANA OLIVEIRA	NP 1704 1005 OP 3194

LIQUIDAÇÃO:

Foi (Foram) recebido(s) o(s)
material(is) / ou prestado(s) o(s)
serviço(s) constante(s) da
presente Nota Fiscal nº 125/Fatura,
e que todos estão de acordo
com a Nota de Empenho nº 1554
e/ou o Termo de Referência.

Em 04 de Set de 2025.

ANA CRISTINA ~~**HOLANDA**~~ SILVA – 1º Tenente
Encarregado(a) do Setor de Material do ~~HGUPV~~
CPF: 744.465.252-04

CONFORMIDADE DOCUMENTAL

Nota fiscal nº 125/Fatura conferida em

Porto Velho-RO, 4 de Set de 2025.

ALEXANDRE **PEDRO** SILVA DO NASCIMENTO – Sub Ten
Conformador Documental
CPF: 780.077.394-91

CONFERÊNCIA:

Nota Fiscal nº 125/Fatura conferida em

Em 4 de SET de 2025.

ROBERTO DE **SOUZA COELHO –** Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do HGUPV
CPF: 215.925.228-07

PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento da
presente Nota Fiscal nº 125/Fatura

Em _____ de _____ de 2025.

CARLOS CHERME DA SILVA **NOGUEIRA** – Coronel
~~Ordenador de Despesas do HGUPV~~
CPF: 026.621.347-20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 036/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 11/12/2025 às 15:43, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): NF-Peça-NE1554.pdf.

Wendel Rafael Vieira Pimentel - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1979-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o material constante no documento fiscal Nº 000.000.125 foi recebido e está de acordo com a 2025NE001554.
2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para prosseguimento do processo.

WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cb Wendel Rafael Vieira Pimentel**, em 11/12/2025, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: FRh7-PucQ-nSYE-ey3r

RECEBEMOS DE D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
25/08/2025	S.T Vandorlei

NF-e
Nº 000.000.029
SÉRIE: 1

D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

RUA EDSON JESUS DE ABREU, 65 - - JARDIM ALFREDO ZUCCA, Olimpia, SP - CEP: 15405197 - Fone/Fax: 17997749383

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0854 9234 4200 0139 5500 1000 0000 2919 2797 0286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135252388558764 - 21/08/2025 07:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
487178672116		54.923.442/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO			09.552.435/0002-02	21/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R RUI BARBOSA, 409 - TERREO	CENTRO		78900-300	21/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Velho		RO		07:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.924,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.924,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

OP 3211

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ITEM 03 PARA CHOQUE DIANTEIRO DIREITO.	87089990	0400	6108	UN	1,0000	1.999,9000	1.999,90					
02	ITEM 04 - PARA CHOQUE DIANTEIRO ESQUERDO	87089990	0400	6108	UN	1,0000	2.449,9000	2.449,90					
03	ITEM 05 - PARA CHOQUE DIANTEIRO CENTRAL	87089990	0400	6108	UN	1,0000	2.989,9000	2.989,90					
04	ITEM 06 - GRADE DO RADIADOR	87089990	0400	6108	UN	1,0000	1.489,9000	1.489,90					
05	ITEM 08 - DOBRADIÇA CAPÔ LD	87089990	0400	6108	UN	1,0000	449,9000	449,90					
06	ITEM 09 - DOBRADIÇA CAPO LE	87089990	0400	6108	UN	1,0000	499,9000	499,90					
07	ITEM 10 - CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	87089990	0400	6108	UN	1,0000	1.499,9000	1.499,90					
08	ITEM 11 - ELETROVENTILADOR	87089990	0400	6108	UN	1,0000	3.995,4000	3.995,40					
09	ITEM 12 - GRADE DIANTEIRA INFERIOR	87089990	0400	6108	UN	1,0000	1.499,9000	1.499,90					
10	ITEM 15 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	87089990	0400	6108	UN	1,0000	49,9000	49,90					

OPT NP 1720

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
309234			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCI CIDADE NÚMERO 5.464 E 5.469; CONVÊNIO ICMS Nº 93/2015, C LÁUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL.I - "DOCU MENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"I I - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" NOTA DE EMPENHO 2025NE001555 DADOS BANCARIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL AG:165-1 CC:49636-7 NOME: D&F COMERCIO DE A UTOPECAS LTDA. — ATU DADOS BANCARIOS	1005

LIQUIDAÇÃO:

Foi (Foram) recebido(s) o(s)
material(is) / ou prestado(s) o(s)
serviço(s) constante(s) da
presente Nota Fiscal nº 029/Fatura,
e que todos estão de acordo
com a Nota de Empenho nº 1555
e/ou o Termo de Referência.

Em 25 de Agosto de 2025.

ANA CRISTINA **HOLANDA** SILVA – 2º Tenente
Encarregado(a) do Setor de Material do HGUPV
CPF: 744.465.252-04

CONFORMIDADE DOCUMENTAL

Nota fiscal nº 029/Fatura conferida em

Porto Velho-RO, 25 de Agosto de 2025.

ALEXANDRE **PEDRO** SILVA DO NASCIMENTO – Sub Ten
Conformador Documental
CPF: 780.077.394-91

CONFERÊNCIA:

Nota Fiscal nº 029/Fatura conferida em

Em 25 de Ago de 2025.

ROBERTO DE **SOUZA COELHO –** Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do HGUPV
CPF: 215.925.228-07

PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento da
presente Nota Fiscal nº 029/Fatura

Em 25 de AGOSTO de 2025.

CARLOS CHERME DA SILVA **NOGUEIRA** – Coronel
Ordenador de Despesas do HGUPV
CPF: 026.621.347-20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 037/2025 - Processo 64593.003636/2025-20

Em 11/12/2025 às 15:55, faço anexar ao presente processo 64593.003636/2025-20, o(s) documento(s): NF-Peça-NE1555.pdf.

Wendel Rafael Vieira Pimentel - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1980-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o material constante no documento fiscal Nº 000.000.029 foi recebido e está de acordo com a 2025NE001555.
2. Encaminho ao Ordenador de Despesas para prosseguimento do processo.

WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL - Cb
Chefe da Manutenção de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cb Wendel Rafael Vieira Pimentel**, em 11/12/2025, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kqi3-dczp-iihG-iStz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1982-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: Autorização do Fiscal Administrativo

1. Sou de parecer favorável ao pagamento das notas fiscais.
2. Solicito autorização ao Ordenador de Despesas para pagamento das notas fiscais necessárias.

ROBERTO DE SOUZA COELHO - TC
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Roberto de SOUZA COELHO**, em 12/12/2025, às 08:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eTCv-drZC-yr5r-r8rj

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 1986-Set Transp/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: autorização de pagamento

1. Autorizo o pagamento aos credores inscritos nos CNPJs nº 53.117.564/0001-75, nº 54.923.442/0001-39, nº 58.672.691/0001-50, referentes aos serviços e materiais constantes nos documentos fiscais.
2. Encaminho ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Carlos Cherme da Silva NOGUEIRA**, em 12/12/2025, às 08:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Zkrj-XQl+-QRXA-4twB